

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CONTRATO N.º 014/2018

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

I - **CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rod. Itapira - Lindóia, s/nº KM 14 – Fazenda Estância Cristália Itapira/SP, CEP: 13.974-900, inscrita no CNPJ/MF n.º 44.734.671/0001-51 e Inscrição Estadual n.º 374.007.758.117, doravante denominada CONTRATADA.

II - **REPRESENTANTES:** Representa a CONTRATANTE Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto n.º 063/2017, portador do CPF/MF n.º 889.728.871-53 e Cédula de Identidade RG n.º 000.981.991 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Beteljosa, n.º 221, Bairro: Portinari, e a CONTRATADA o Sr. Gabriel Rodrigues Cunha, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 019.809.541-43 e Cédula de Identidade RG 00.718.193-2 SSP/SP.

III - **DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. José Izauri de Macedo, Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Licitatório n.º 375/2017, gerado pelo Pregão Presencial n.º 160/2017, registrado na Ata de Registro de Preços n.º 100/2017 que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA), CONSTANTE NOS ITENS 041, 053, 103, 104, 116, 150, 153, 160, 164, 169, 171, 191, 201, 267, 278, 416, 420, 468, 469 E 471, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.**

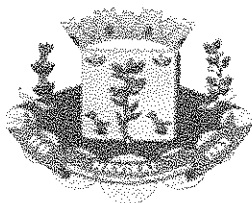
CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

I Entregar com pontualidade o produto ofertado

II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

III Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos produtos, objeto da presente licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE

I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLAUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO DE OBJETO

3.1 – Os medicamentos serão solicitados conforme a necessidade da Gerência Municipal de Saúde, e deverão ser entregues em Local indicado na Ordem de Fornecimento, pelo prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

3.1.1 Os medicamentos judiciais deverão estar relacionados em formulário, conforme o Anexo XI e preenchido de acordo com o que este solicita, sendo que no ato da entrega também deverão constar os seguintes documentos para cada medicamento:

a) Para os produtos nacionais apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha produtiva, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ou respectivas publicações no DOU (Diário Oficial da União) ou na internet, comprovando a renovação Bienal dos referidos Certificados. No caso de o licitante ser importador ou distribuidor, apresentar também o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle do fabricante do produto importado.

b) Apresentar cópia da Tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (Página onde conste o item solicitado), com a última atualização que antecede a data da Ordem de Fornecimento (para a comprovação da porcentagem (%) aplicada).

c) Cópia da publicação no Diário Oficial da União ou comprovante eletrônico do Registro do medicamento, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, observando sua validade (identificar o item solicitado).

d) Cópia da Resolução da dispensa de registro do medicamento conforme o caso (identificar o item solicitado).

e) As renovações de Registro e CBPF - Certificado de Boas Práticas de Fabricação, apenas serão recebidos nos termos da Lei 6360/76 e da Resolução 066/2007 da ANVISA e para estes documentos não se aplica o item 6.2 do edital.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para os medicamentos solicitados por determinação judicial bem como aqueles que constam na relação da tabela CAP (Coeficiente de Adequação de Preços), além do desconto homologado para tal item, deverá ser aplicado o percentual CAP de 19,28% (desconto CAP/ANVISA) conforme Comunicado n. 7, de 30/03/2017), conforme Acórdão n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

3016/2012-TCU – Plenário.

3.2 – Os medicamentos deverão ser entregues em embalagens originais e deverão conter nas respectivas embalagens as seguintes informações:

- a) Data de fabricação e data de vencimento;
- b) Número de registro emitido pela ANVISA;
- c) No caso de medicamentos genéricos deverão constar “MEDICAMENTO GENÉRICO” dentro de uma tarja amarela e impresso “Lei nº 9.787/99”.
- d) Constar a expressão “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”.

3.3 – O prazo de validade dos medicamentos deverá ser de no mínimo 18 (dezoito) meses a contar da data do aceite e/ou no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo máximo para os medicamentos que possuam validade inferior à mencionada.

3.4 – A licitante vencedora garantirá a qualidade dos medicamentos pelo prazo estabelecido pelo fabricante.

3.5 – Os medicamentos deverão ser embalados e transportados adequadamente, de forma a assegurar a sua qualidade.

3.6 – A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos medicamentos prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3.7 – A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o medicamento que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

3.8 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos medicamentos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor global do fornecimento, ora contratado é de **R\$ 169.075,05 (Cento e sessenta e nove mil setenta e cinco reais e cinco centavos)**, fixo e irrevogável.

4.2. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4.4 - A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, bem como, devolver a Ordem de Fornecimento original enviada pela Gerência Solicitante dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

produtos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas

4.5 - A Nota Fiscal deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.6 – Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.7 - O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

4.7.1 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativo às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

4.7.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;

4.7.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos fiscais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;

4.7.3 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.

4.7.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidão);

5 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.1 – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 do edital, fixo e irremovível.

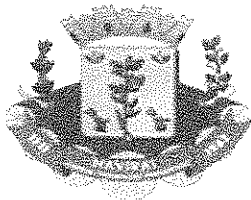
5.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

5.2.1 – Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a Administração Municipal, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

5.3 - Em caso de redução nos preços dos produtos, a contratada fica obrigada a repassar ao município o mesmo percentual de desconto.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1 - O prazo de vigência do contrato será contado da assinatura deste instrumento até o dia



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

31/12/2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: **FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10320504.2.035000.3.3.90.30.09.00 (R 1413).**

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

8.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I- advertência;

II- multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.6 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrita pela Administração Municipal, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO


11.1 – Será responsável por fiscalizar a execução do presente contrato, a pessoa indicada no Ato intitulado “ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO”.


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.


NAVIRAÍ-MS, 26/01/2017.


EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ger. de Saúde. e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 063/17
Contratante


GABRIEL RODRIGUES CUNHA
CPF nº 019.809.541-43
Contratada

CRISTÁLIA
Prod. Quím. Farm. LTDA
Gabriel Rodrigues da Cunha
RG: 001507251
CPF: 019.809.541 - 43

Testemunhas:


VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Matrícula nº 2599-5


PATRÍCIA FABIANA GONÇALVES
Matrícula nº 7411-0

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0001-51 e Inscrição Estadual n.º 374.007.758.117 e filial na Avenida Paoletti, nº 363, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0004-02, e Inscrição Estadual n.º 374.016.640.119, ambas estabelecidas na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, representada neste ato, na forma de seu Contrato Social, por 02 (dois) Diretores abaixo assinados, nomeia e constitui seu bastante procurador a seguir:

OUTORGADO:

GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA, brasileiro, casado, vendedor propagandista, residente e domiciliado (a) na cidade de Campo Grande/MS, na Avenida Três Barras, 947- Casa 02, Vila Vilas Boas, portador (a) do RG n.º 00.150.725-1, CPF/MF n.º 019.809.541-43 e Carteira Profissional n.º 7181932 série 0010 MS.

PODERES:

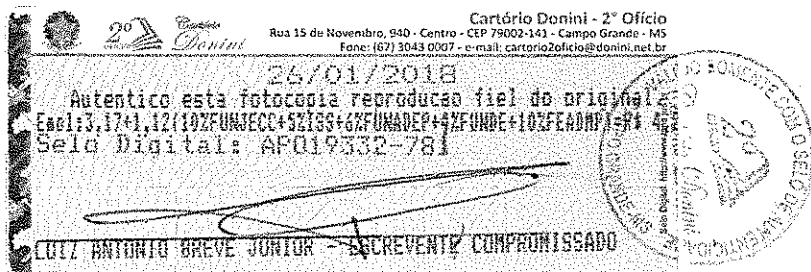
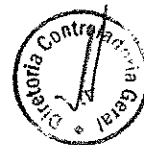
Exclusivamente para o fim de representar a Outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preços, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances verbais previstos na modalidade de pregão presencial, excetuando-se a fase eletrônica da modalidade pregão eletrônico, sem prejuízo das demais junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, constantes do seu território de vendas, podendo para tanto, assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá validade até 30.06.2018 (trinta de junho de dois mil e dezoito), ou até a data do término do vínculo contratual com o Outorgado se este ocorrer antes desse prazo.

Vedado o substabelecimento.

Itapira/SP, 22 de junho de 2017.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Ogari de Castro Pacheco – Kátia Stevanatto Sampaio

- ☐ Unidade I – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- ☐ Unidade II – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- ☐ Unidade III – Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05559-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- ☐ Edifício Valério – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400



3.4.5 da Portaria supracitada. Os candidatos não selecionados para a cota deverão participar do processo de seleção junto com as demais famílias.

Pessoas com deficiência (PCD's) – O grupo será formado por 80 vagas, das quais foram preenchidas por 28 candidatos na primeira seleção, na seleção complementar por 25 candidatos e por 07 candidatos titulares na seleção atual.

- **Grupos por critérios de seleção:**

Grupo I – Será constituído de candidatos que atendam de 04 (quatro) a 06 (seis) critérios de priorização entre os nacionais e adicionais, que participarão do sorteio de 60% das Unidades Habitacionais. Das 429 vagas pertencentes ao referido grupo temos 06 vagas Titulares remanescentes e 129 reservas (11 candidatos). Os 05 candidatos remanescentes da cumbuca serão sorteados para compor o cadastro reserva do grupo. Sendo que para complementar o cadastro reserva do referido grupo serão sorteados 15 candidatos remanescentes do sorteio do grupo II (titulares e reserva) – as demais 109 vagas do cadastro reserva serão complementadas após o sorteio do Grupo III.

Grupo II – Será formado por candidatos que atendam de dois a três critérios de priorização entre os nacionais e adicionais, que participarão do sorteio de 25% das unidades habitacionais, sendo 179 Titulares dos quais temos 05 vagas Titulares remanescentes e 54 reservas (74 candidatos).

Grupo III – Será formado por candidatos que atendam até um critério de priorização entre os nacionais e adicionais, que participarão do sorteio de 15% das unidades habitacionais, sendo 108 Titulares dos quais temos 09 vagas remanescentes e 33 reservas (401 candidatos).

Após o sorteio dos titulares e reservas dos grupos II e III serão sorteados os candidatos para complementar o cadastro reserva do grupo I (109 candidatos).

Para realização do sorteio, será utilizado um recipiente de vidro transparente, onde fichas com o nome e número de protocolo (comprovante de inscrição) serão colocadas dentro e retiradas uma a uma, por sorteio, pelos membros da Comissão Especial, membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS e da Gerência de Núcleo de Habitação Popular – GENHAP.

Será digitada, conferida e assinada a relação das famílias sorteadas por membros da Comissão Especial.

As listas dos sorteados serão separadas por grupo, que ficarão sob responsabilidade da Gerência de Núcleo de Habitação Popular para divulgação até o dia 16 de Março de 2018 no Diário Oficial dos municípios, no site da Prefeitura Municipal e afixada no mural da Gerência de Núcleo de Habitação Popular.

Todas as famílias sorteadas como titulares estão convocadas para comparecer ao Núcleo de Habitação portando os documentos solicitados para a elaboração dos dossiês que serão encaminhados à Caixa Econômica Federal para análise e aprovação no Período do dia 13/03/2018 à 19/03/2018. Não preenchendo todas as vagas, haverá convocação dos reservas de cada grupo obedecendo à ordem do sorteio.

As famílias sorteadas deverão comprovar os critérios e requisitos mediante apresentação dos seguintes documentos no Núcleo de Habitação:

1. Residir no município pelo período mínimo de 02 anos consecutivos, comprovados através de Carteira de Trabalho e Previdência Social, Holerite, Cartão de Pagamento ou declaração do empregador com firma reconhecida em cartório, atestado de matrícula de filho dependente, criança ou adolescente sob guarda ou tutela emitido por Unidade de Ensino de Naviraí/MS – outros documentos que comprovem residência, desde que, acompanhados de relatório emitido por Assistente Social do Município.

2. Atestado médico com CID, que comprove a deficiência alegada.

Após o sorteio, as famílias que não estiverem inscritas no CADUNICO (Cadastro do Governo Federal), deverão fazê-lo e apresentá-lo junto ao Núcleo de Habitação até o dia 16/03/2018 a fim de serem encaminhadas para a pesquisa da Caixa Econômica Federal.

Os candidatos excedentes deverão permanecer no cadastro para participação de futuros processos de seleção.

Naviraí/MS, 07 de Março de 2018.

Publicado por:
Geniceia Moura de Souza
Código Identificador: E687478B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

PROCESSO Nº. 037/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FOTOGRAFIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, FORNECIDA POR EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresa Vencedora: BORGES E PECH LTDA - ME**, com o item 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº 007/2018, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 06 de março de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador: 216999F1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018

CONTRATO Nº 009/2018 - PROCESSO Nº. 375/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 160/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **CLÁSSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA), CONSTANTE NOS ITENS 001, 018, 028, 038, 056, 057, 058, 059, 060, 062, 144, 161, 199, 355, 407 E 408, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PRAZO: 12/01/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 126.194,80** (cento e vinte e seis mil cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – GERÊNCIA DE SAÚDE – Dotação: 10.01.10320504.2.035000.3.3.90.30.09.00 (R1413). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e **Michele Cristina Cardoso da Silva Machado** (Contratada).

Naviraí – MS, 12 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador: 2D7FF77E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018

CONTRATO Nº 014/2018 - PROCESSO Nº. 375/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 160/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA), CONSTANTE NOS ITENS 041, 053, 103, 104, 116, 150, 153, 160, 164, 169, 171, 191, 201, 267, 278, 416, 420, 468, 469 E 471, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PRAZO: 26/01/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 169.075,05** (cento e sessenta e nove mil setenta e cinco reais e cinco centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – GERÊNCIA DE SAÚDE – Dotação: 10.01.10320504.2.035000.3.3.90.30.09.00 (R1413). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e **Gabriel Rodrigues Cunha** (Contratada).

Naviraí – MS, 26 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:FC740B08

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2018

CONTRATO Nº 026/2018 - PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 005, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE: EDUCAÇÃO E CULTURA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE MEIO AMBIENTE E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PRAZO: 22/01/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 8.485,00 (oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação – Dotação: 01.05.123030502.2.2.021000.3.3.90.30.07.00 (R1300). ASSINAM: Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e Adilson Pereira de Souza (Contratada).

Naviraí – MS, 22 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:C6348478

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2018

CONTRATO Nº 027/2018 - PROCESSO Nº. 119/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 013, PARA ATENDER A GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE NAVIRAÍ/MS. PRAZO: 22/01/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação – Dotação: 01.05.123030502.2.2.021000.3.3.90.30.07.00 (R1300). ASSINAM: Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e Adilson Pereira de Souza (Contratada).

Naviraí – MS, 22 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:A6ED27AC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2018

CONTRATO Nº 028/2018 - PROCESSO Nº. 126/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: J.S. DOS SANTOS - SUPERMERCADO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E/OU PANIFICADORAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 007, PARA ATENDER TODAS AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. PRAZO: 22/01/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 58.863,68 (cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta oito centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação – Dotação: 01.05.123030502.2.2.021000.3.3.90.30.07.00 (R1300). ASSINAM: Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e Antônio Xavier dos Santos (Contratada).

Naviraí – MS, 22 de janeiro de 2018.

Publicado por:

Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:D0E88EC7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2018

CONTRATO Nº 029/2018 - PROCESSO Nº. 126/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E/OU PANIFICADORAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 003, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PRAZO: 06/02/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 23.445,00 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação – Dotação: 01.05.123030502.2.2.021000.3.3.90.30.07.00 (R1300). ASSINAM: Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e Viviane Souza Silva Ferreira (Contratada).

Naviraí – MS, 06 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:CEC2BF26

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2018

CONTRATO Nº 030/2018 - PROCESSO Nº. 126/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: J.C. DOS SANTOS & CIA - LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E/OU PANIFICADORAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 008 E 010, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PRAZO: 07/02/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 17.640,60 (dezessete mil seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação – Dotação: 01.05.123030502.2.2.021000.3.3.90.30.07.00 (R1300). ASSINAM: Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e Gilmar de Andrade (Contratada).

Naviraí – MS, 07 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:2854C9CD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2018

CONTRATO Nº 031/2018 - PROCESSO Nº. 119/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: J.S. DOS SANTOS - SUPERMERCADO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 014, 019, 036 E 037, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PRAZO: 22/01/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 11.539,76 (onze mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação – Dotação: 01.05.123030502.2.2.021000.3.3.90.30.07.00 (R1300). ASSINAM: Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e Antônio Xavier dos Santos (Contratada).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa o Servidor Danielen Schuhmann para exercer a função de Fiscal do contrato – Pregao nº 160/2017, Processo nº 375/2017, Ata de Registro de Preços nº 100/2017.

O Gerente Municipal Edvan Thiago de Barros Barbosa, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 62/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as exigências do subitem 5, da alínea 'B', do item 4, do Anexo VI da Resolução nº. 054/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais previsto na Instrução normativa 01/2017 são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração Municipal;
- II. Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) esta sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratados;
- IV. Indicar eventuais glosas das Faturas;
- V. Acompanhar as vigências contratuais e tomar providências para solicitar antecipadamente os aditamentos ao contrato nos casos em que se fizer necessário.

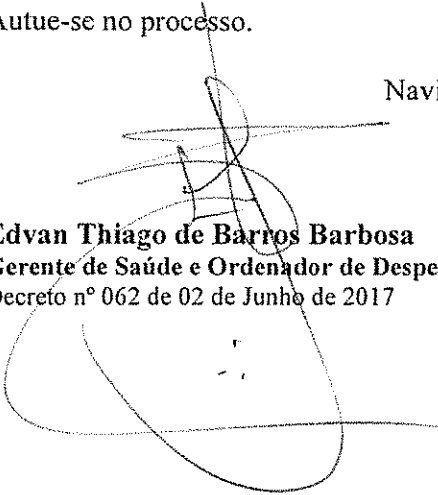
RESOLVE,

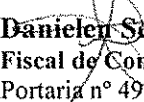
Art. 1º Designar o servidora Danielen Schuhmann, CPF: 920.278.061-72 matrícula 2622-0 para atuar como Fiscal de Contrato, sendo que este ato de designação deve ser juntado ao respectivo processo a qual tenha originado contrato.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Naviraí-MS, 12 de Janeiro de 2017.


Edvan Thiago de Barros Barbosa
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Decreto nº 062 de 02 de Junho de 2017


Danielen Schuhmann
Fiscal de Contrato
Portaria nº 496, de 3 de julho de 2017



Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000

CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 450/2018

PROCESSO Nº 375/2017

Pregão Nº 160/2017

DATA DA EXPEDIÇÃO: 26/01/18

Fornecedor	111 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço	RODOVIA ITAPIRA - LINDOIA, --
Cidade	ITAPIRA UF: SP
CEP	13974-900
CNPJ	44.734.671/0001-51
Ins. Estadual	374007758117
Telefone:	(19)3843-9500

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA) DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa		
52	10	504	35	339030090000	1413		
Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Qte	Vi. Unitário	Vi. Total
41	2835	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML 0,25ML - INJETÁVEL	CRISTÁLI A	AMP	8.000,00	4,0100	32.080,00
53	2870	OMEPRAZOL 40 MG - INJETÁVEL	CRISTÁLI A	FSC	5.500,00	5,2700	28.985,00
103	3205	PROMETAZINA 25 MG/ML - INJETAVEL.	CRISTÁLI A	AMP	7.500,00	1,5900	11.925,00
104	3209	TROPICAMIDA 1% - FRASCO 5 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA/COLÍRIO	LATINOF ARMA	FSC	70,00	9,3700	655,90
116	3867	TENOXICAM 40MG INJETÁVEL.	CRISTÁLI A	AMP	9.000,00	5,5000	49.500,00
150	5901	BROMETO DE ROCURONIO 50MG 5ML - INJETÁVEL	CRISTÁLI A	AMP	100,00	16,4100	1.641,00
153	5905	CLORIDRATO DE ALFENTANILA 5 ML-CONTROLE ESPECIAL- INJETÁVEL	CRISTÁLI A	AMP	300,00	12,5000	3.750,00
160	5917	FITOMENADIONA 10MG/ML 1 ML - INJETÁVEL	CRISTÁLI A	AMP	3.000,00	1,0600	3.180,00
164	5923	MIDAZOLAN 2MG/ML 10ML - CONTROLE ESPECIAL - LÍQUIDO	CRISTÁLI A	FSC	300,00	15,7300	4.719,00
169	5932	PROPOFOL 20 ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	CRISTÁLI A	FSC	190,00	5,0000	950,00
171	5937	SEVOFLURANO 250ML - CONTROLE ESPECIAL - LÍQUIDO	CRISTÁLI A	FSC	20,00	361,1900	7.223,80
191	9667	ATRACÚRIO 10MG/ML 2,5ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	CRISTÁLI A	UN	185,00	8,1900	1.515,15
201	9687	PROPOFOL 10MG/ML 10ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	CRISTÁLI A	FSC	200,00	5,8500	1.170,00
267	11105	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL.	CRISTÁLI A	AMP	3.000,00	1,5000	4.500,00
278	15203	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	CRISTÁLI A	AMP	20,00	3,6600	73,20
416	27912	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML -	CRISTÁLI	AMP	300,00	10,8000	3.240,00



Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000

CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

		INJETAVEL.	A					
420	28426	CETOPROFENO 100MG/2ml IM - INJETÁVEL	CRISTÁLI A	AMP	4.500,00	1,0900	4.905,00	
468	29575	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAINA 0,5% COM VASO - 20ML - ESTOJO ESTERIL	CRISTÁLI A	FSC	200,00	22,7000	4.540,00	
469	29576	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAINA 0,5% SEM VASO - 20ML - ESTOJO ESTERIL	CRISTÁLI A	FSC	200,00	20,7000	4.140,00	
471	29673	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG - SÓLIDO - UNIDADE.	CRISTÁLI A	CMP	200,00	1,9100	382,00	

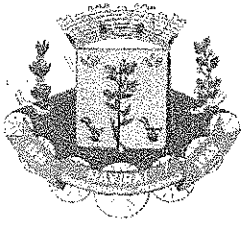
CONTRATO: 014/2018	Valor Total R\$	169.075,05
---------------------------	------------------------	-------------------

VENCIMENTO DA VIGÊNCIA: 31/12/2018

Emitida por:

PATRICIA GONÇALVES
Núcleo de Licitações e Contratos

Viviane Ribeiro Bogarim Capilé
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos
Conforme Portaria nº. 245/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças
Núcleo de Contabilidade
Nota de Empenho

CT014/18

Nº DE EMPENHO/TIPO 000914/ 18Global		RECURSO Orçamentário			
ORGÃO / DOTAÇÃO 10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103020504.2.035.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU			
CREDOR / ENDEREÇO 4898 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO RODOVIA ITAPIRA - LINDOIA KM 14 - ITAPIRA		CPF / CNPJ 44.734.671/0001-51 SP			
LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 160/2017	SOLICITAÇÃO PE 450	PROC. COMPRA 375		
VALOR ORÇADO 308.736,00		SALDO ANTERIOR 519.132,81	VALOR DO EMPENHO 69.075,05		
VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL			
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
41	8000	AM	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML 0,25ML - INJETÁVEL CRISTÁLIA	4,0100	32.080,00
53	5500	FSC	OMEPRAZOL 40 MG - INJETÁVEL CRISTÁLIA	5,2700	28.985,00
10	7500	AM	PROMETAZINA 25 MG/ML - INJETAVEL. CRISTÁLIA	1,5900	11.925,00
10	70	FSC	TROPICAMIDA 1% - FRASCO 5 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA/COLÍRIO LATINOFARMA	9,3700	655,90
11	9000	AM	TENOXICAM 40MG INJETÁVEL. CRISTÁLIA	5,5000	49.500,00
15	100	AM	BROMETO DE ROCURONIO 50MG 5ML -		
LOCAL DE ENTREGA				TOTAL GERAL	
EMITIDO		VISTO		VISTO	
SERVIDOR		CONTABILIDADE		GERÊNCIA DE FINANÇAS	
AUTORIZAÇÃO DESPESA		ORDENADOR DE DESPESAS			
Fabricia da Silva Sousa CPF 973 537 281-91		Renato Napolitano de Souza Gerente do Núcleo de Contabilidade CRC-MS 11360/O-6		Edvan Thiago Barros Barbosa Gerente de Saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500

CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças Núcleo de Contabilidade Nota de Empenho

ORGÃO / DOTAÇÃO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Nº DE EMPENHO/TIPO		RECURSO	
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103020504.2.035.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU		000914/ 18Global		Orçamentário	
CREDOR / ENDEREÇO				CPF / CNPJ			
4898 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO RODOVIA ITAPIRA - LINDOIA KM 14 - ITAPIRA				44.734.671/0001-51 SP			
LICITAÇÃO		NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO	
Registro de Preço/Pre		160/2017	PE 450	375	26.01.18	26.01.18	
VALOR ORÇADO		SALDO ANTERIOR		VALOR DO EMPENHO		SALDO ATUAL	
308.736,00		519.132,81		69.075,05		350.057,76	
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL		
15	300	AMB	INJETÁVEL CRISTÁLIA CLORIDRATO DE ALFENTANILA 5 ML- CONTROLE ESPECIAL- INJETÁVEL CRISTÁLIA	16,4100	3.750,00		
16	3000	AMB	FITOMENADIONA 10MG/ML 1 ML - INJETÁVEL CRISTÁLIA	12,5000	3.180,00		
16	300	FSC	MIDAZOLAN 2MG/ML 10ML - CONTROLE ESPECIAL - LÍQUIDO CRISTÁLIA	1,0600	4.719,00		
16	190	FSC	PROPOFOL 20 ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL CRISTÁLIA	15,7300	950,00		
17	20	FSC	SEVOFLURANO 250ML - CONTROLE ESPECIAL - LÍQUIDO CRISTÁLIA	5,0000	7.223,80		
LOCAL DE ENTREGA				TOTAL GERAL			
EMITIDO		VISTO		VISTO		AUTORIZAÇÃO DESPEZA	
SERVIDOR		CONTABILIDADE		GERENCIA DE FINANÇAS		ORDENADOR DE DESPESAS	
Fabricia da Silva Souza CPF 973 537 281-91		Renato Napolitano de Souza Gerente do Núcleo de Contabilidade CRC-MS 11360/O-6		Edson Roberto Napolitano Gerente de Finanças Matrícula Nº 1 de 01/2017 CPF 358 562 601-04		Edvan Thiago Barros Barbosa Gerente de Saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças
Núcleo de Contabilidade
Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO 000914/ 18Global		RECURSO Orçamentário			
ÓRGÃO / DOTAÇÃO 10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103020504.2.035.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU			
CREDOR / ENDEREÇO 4898 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO RODOVIA ITAPIRA - LINDOIA KM 14 - ITAPIRA		CPF / CNPJ 44.734.671/0001-51 SP			
LICITAÇÃO Registro de Preço/Pr	NÚMERO 160/2017	SOLICITAÇÃO PE 450	PROC. COMPRA 375		
EMISSÃO 26.01.18		VENCIMENTO 26.01.18			
VALOR ORÇADO 308.736,00	SALDO ANTERIOR 519.132,81	VALOR DO EMPENHO 69.075,05	SALDO ATUAL 350.057,76		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
19	185	UN	ATRACÚRIO 10MG/ML 2,5ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL CRISTÁLIA	8,1900	1.515,15
20	200	FSC	PROPOFOL 10MG/ML 10ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL CRISTÁLIA	5,8500	1.170,00
26	3000	AMB	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL. CRISTÁLIA	1,5000	4.500,00
27	20	AMB	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL CRISTÁLIA	3,6600	73,20
41	300	AMB	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML - INJETAVEL. CRISTÁLIA	10,8000	3.240,00
LOCAL DE ENTREGA				TOTAL GERAL	
EMITIDO 	VISTO 	VISTO 	AUTORIZAÇÃO DESPEZA 		
SERVIDOR	CONTABILIDADE	GERÊNCIA DE FINANÇAS	ORDENADOR DE DESPESAS		
Fabricia da Silva Souza CPF 973 537 281-00		Renato Napolitano de Souza Gerente do Núcleo de Contabilidade CRC-MS 11360/O-6		Clotário Nogueira do Nascimento Gerente de Finanças Matricula Nº 1 de 01/2017 CPF 338 532 801-04	
				Edvan Thiago Barros Barbosa Gerente de Saúde	



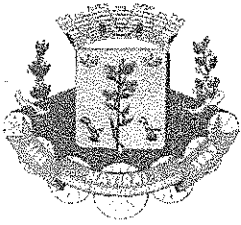
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças
Núcleo de Contabilidade
Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO 000914/ 18Global		RECURSO Orçamentário			
ORGÃO / DOTAÇÃO 10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103020504.2.035.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU			
CREDOR / ENDEREÇO 4898 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO RODOVIA ITAPIRA - LINDOIA KM 14 - ITAPIRA		CPF / CNPJ 44.734.671/0001-51 SP			
LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 160/2017	SOLICITAÇÃO PE 450	PROC. COMPRA 375		
EMISSÃO 26.01.18		VENCIMENTO 26.01.18			
VALOR ORÇADO 308.736,00	SALDO ANTERIOR 519.132,81	VALOR DO EMPENHO 69.075,05	SALDO ATUAL 350.057,76		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
42	4500	AMB	CETOPROFENO 100MG/2ml IM - INJETÁVEL CRISTÁLIA	1,0900	4.905,00
46	200	FSC	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAINA 0,5% COM VASO - 20ML - ESTOJO ESTERIL CRISTÁLIA	22,7000	4.540,00
46	200	FSC	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAINA 0,5% SEM VASO - 20ML - ESTOJO ESTERIL CRISTÁLIA	20,7000	4.140,00
47	200	CME	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG - SÓLIDO - UNIDADE. CRISTÁLIA VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA	1,9100	382,00
LOCAL DE ENTREGA				TOTAL GERAL	
EMITIDO 	EMISSÃO 	REVISÃO 	AUTORIZAÇÃO DESPESA 		
SERVIDOR	CONTABILIDADE	GERÊNCIA DE FINANÇAS	ORDENADOR DE DESPESAS		
Fabricia da Silva Sousa CPF 973 537 281-91	Renato Napolitano de Souza Gerente do Núcleo de Contabilidade CRC-MS 11360/O-6	Edvan Thiago Barros Barbosa Gerente de Finanças Matrícula Nº 1 de 01/2017 CPF 338 502 201-04	Edvan Thiago Barros Barbosa Gerente de Saúde		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças
Núcleo de Contabilidade
Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO 000914/ 18Global		RECURSO Orçamentário			
ÓRGÃO / DOTAÇÃO 10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103020504.2.035.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU 635			
CREDOR / ENDEREÇO 4898 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO RODOVIA ITAPIRA - LINDOIA KM 14 - ITAPIRA		CPF / CNPJ 44.734.671/0001-51 SP			
LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 160/2017	SOLICITAÇÃO PE 450	PROC. COMPRA 375		
EMISSÃO 26.01.18		VENCIMENTO 26.01.18			
VALOR ORÇADO 308.736,00	SALDO ANTERIOR 519.132,81	VALOR DO EMPENHO 69.075,05	SALDO ATUAL 350.057,76		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
			ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA) PROCESSO N°375/2017 PREGÃO N°160/2017 CONTRATO N°14/2018		
LOCAL DE ENTREGA				TOTAL GERAL	169.075,05
EMITIDO Fabricia S. Sousa SERVIDOR	VISTO Renato Napolitano CRC:11360/O-6 CONTABILIDADE	VISTO Clodomiro Nicácio MAT/8052-7 GERÊNCIA DE FINANÇAS	AUTORIZA A DESPEZA ORDENADOR DE DESPESAS		
				Edvan Thiago Barros Barbosa Gerente de Saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Saúde



C.I. nº 017/2018 – Núcleo de Assis. Farmacêutica

Naviraí, 12 de Janeiro de 2018.

Ao Senhor
Clodomiro Nicacio Nascimento
Gerente de Finanças

Assunto: **Solicitação de Empenho**

Prezado Senhor,

Solicito que seja realizado o **Empenho** do Fornecedor CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, da Ata de Registro de Preço nº 100/2017, Processo nº 375/2017 e Pregão nº 160/2017, conforme a Requisição de Empenho nº 67/2018. **Solicitamos também Parecer Jurídico.**

Justificativa:

Faz-se necessário empenho, para atender a demanda medicamentos do Hospital Municipal, levando em consideração que os estoques estão com o quantitativo extremamente baixo.

Reitero informando que os quantitativos solicitados para empenho abastecerão o Hospital Municipal por período não superior a 90 dias.

RECURSO

MANUTENÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE

DESPESA: 1413

EMENDA PARLAMENTAR:

DE ACORDO:


EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde


19/01/18
Gobriel
18/01/18

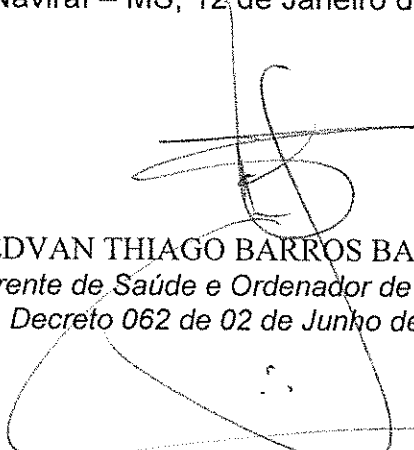


Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Finanças

SOLICITAÇÃO PARA EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Solicito que seja analisada a REQUISIÇÃO DE PEDIDO DE EMPENHO Nº. 67 /2018 do Processo nº. 375/2017, Pregão Presencial nº 160/2017, Ata de Registro de Preço nº 100/2017, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE** para que manifeste a concordância com o serviço.

Naviraí – MS, 12 de Janeiro de 2018.


EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Decreto 062 de 02 de Junho de 2017

AUTORIZAÇÃO DO GERENCIADOR DA ATA

Estando a solicitação em conformidade com as determinações legais, confirmo a existência de saldo na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** e que a mesma está vigente. Concordo com a presente solicitação, desde que, acompanhada do Parecer Jurídico.

Naviraí – MS, 12 de Janeiro de 2018.


DANIELEN SCHUHMANN
Gerenciador da Ata de Registro de Preço nº 100/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

3459

I 0001 8	1,600	I 0001 21	1,040	I 0001 74	0,019	I 0001 80	0,167
I 0001 82	0,070	I 0001 90	0,036	I 0001 95	0,040	I 0001 101	1,200
I 0001 120	0,139	I 0001 157	0,205	I 0001 173	0,720	I 0001 186	0,040
I 0001 198	0,060	I 0001 216	3,720	I 0001 228	1,190	I 0001 241	0,051
I 0001 243	0,375	I 0001 254	2,430	I 0001 255	1,320	I 0001 262	0,054
I 0001 263	0,026	I 0001 273	0,070	I 0001 296	4,990	I 0001 310	0,200
I 0001 321	0,404	I 0001 326	5,800	I 0001 331	0,080	I 0001 333	0,421
I 0001 334	0,846	I 0001 336	3,500	I 0001 343	27,000	I 0001 374	0,780
I 0001 396	3,630	I 0001 413	0,052	I 0001 434	4,950	I 0001 466	0,290
I 0001 503	0,149	I 0001 605	0,920	I 0001 653	2,200		

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 349.545,00

CIRURGICA MS LTDA ME															
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	13	0,680	I	0001	48	0,910	I	0001	55	0,364	I	0001	99	28,500
I	0001	115	5,470	I	0001	117	2,640	I	0001	136	0,120	I	0001	165	1,861
I	0001	176	0,138	I	0001	177	0,040	I	0001	235	7,550	I	0001	248	0,280
I	0001	252	0,180	I	0001	253	0,610	I	0001	269	0,110	I	0001	279	3,490
I	0001	285	0,073	I	0001	341	0,120	I	0001	364	0,050	I	0001	365	0,120
I	0001	367	0,180	I	0001	377	4,150	I	0001	384	8,390	I	0001	412	2,200
I	0001	415	1,340	I	0001	418	12,880	I	0001	419	3,290	I	0001	439	0,260

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 411.677,00

CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA															
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	52	0,700	I	0001	73	0,040	I	0001	240	0,040	I	0001	249	0,590
I	0001	318	0,050	I	0001	477	0,150								

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 35.278,00

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA															
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	1	1,930	I	0001	11	0,044	I	0001	18	1,592	I	0001	28	2,253
I	0001	31	2,300	I	0001	38	0,790	I	0001	47	1,408	I	0001	56	2,279
I	0001	57	2,650	I	0001	58	2,150	I	0001	59	2,500	I	0001	60	3,968
I	0001	61	2,624	I	0001	62	0,935	I	0001	89	0,084	I	0001	100	0,387
I	0001	111	0,580	I	0001	135	0,845	I	0001	141	0,105	I	0001	144	1,820
I	0001	161	1,520	I	0001	170	4,416	I	0001	188	0,163	I	0001	197	1,780
I	0001	199	1,268	I	0001	202	0,256	I	0001	209	2,440	I	0001	222	0,098
I	0001	236	1,280	I	0001	247	0,238	I	0001	315	4,590	I	0001	340	0,184
I	0001	347	4,050	I	0001	355	9,344	I	0001	357	2,499	I	0001	363	0,062
I	0001	379	0,085	I	0001	387	0,381	I	0001	407	0,704	I	0001	408	1,408
I	0001	414	0,192	I	0001	448	0,099	I	0001	476	0,089				

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 1.738.621,60

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA															
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	6	3,900	I	0001	9	1,470	I	0001	22	0,640	I	0001	49	1,020
I	0001	66	0,037	I	0001	75	1,000	I	0001	129	0,055	I	0001	139	0,280
I	0001	143	2,650	I	0001	163	0,970	I	0001	167	1,800	I	0001	180	0,289
I	0001	193	0,500	I	0001	204	0,137	I	0001	207	0,160	I	0001	218	2,250
I	0001	227	0,640	I	0001	232	8,990	I	0001	259	0,077	I	0001	276	2,724
I	0001	277	1,760	I	0001	289	0,043	I	0001	328	0,190	I	0001	360	8,990
I	0001	362	4,010	I	0001	376	3,940	I	0001	378	2,990	I	0001	382	0,890
I	0001	425	0,490	I	0001	426	0,899	I	0001	446	0,030	I	0001	455	3,950
I	0001	456	2,480	I	0001	465	0,330	I	0001	490	2,550	I	0001	512	10,399

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 590.901,40

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA															
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	37	1,600	I	0001	40	9,240	I	0001	41	4,010	I	0001	53	5,270
I	0001	77	0,218	I	0001	79	0,075	I	0001	92	7,610	I	0001	103	1,590

ATA DA SESSÃO - PREGÃO Nº 160/2017

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Telefax (0**67) 3409-1300 - Cep 79950-000
E-mail: licitacao@naviraí.ms.gov.br

Folha 131 de 133



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

3460

I 0001 104	9,370	I 0001 113	0,185	I 0001 116	5,500	I 0001 118	0,170
I 0001 119	0,220	I 0001 140	6,540	I 0001 150	16,410	I 0001 151	21,500
I 0001 153	12,500	I 0001 158	7,710	I 0001 160	1,060	I 0001 164	15,730
I 0001 169	5,000	I 0001 171	361,190	I 0001 175	0,140	I 0001 182	9,900
I 0001 191	8,190	I 0001 192	9,500	I 0001 201	5,850	I 0001 211	2,700
I 0001 229	2,310	I 0001 260	0,640	I 0001 261	7,900	I 0001 267	1,500
I 0001 268	0,967	I 0001 278	3,660	I 0001 298	0,766	I 0001 309	0,307
I 0001 312	0,359	I 0001 348	51,350	I 0001 366	5,000	I 0001 369	1,380
I 0001 370	0,116	I 0001 386	7,950	I 0001 406	13,130	I 0001 411	48,050
I 0001 416	10,800	I 0001 420	1,090	I 0001 432	8,910	I 0001 437	0,239
I 0001 445	9,900	I 0001 452	7,990	I 0001 463	34,500	I 0001 468	22,700
I 0001 469	20,700	I 0001 471	1,910	I 0001 480	8,290	I 0001 481	1,720
I 0001 538	6,990	I 0001 542	0,169	I 0001 584	0,195	I 0001 623	4,010
I 0001 677	0,450						

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 829.261,07

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA															
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	16	0,730	I	0001	17	0,158	I	0001	32	0,315	I	0001	36	0,345
I	0001	39	0,205	I	0001	44	1,685	I	0001	67	0,152	I	0001	69	21,960
I	0001	70	0,014	I	0001	78	0,027	I	0001	107	0,028	I	0001	108	0,145
I	0001	121	0,041	I	0001	132	5,890	I	0001	134	0,990	I	0001	174	1,000
I	0001	179	10,770	I	0001	187	0,128	I	0001	200	0,970	I	0001	203	0,079
I	0001	205	1,080	I	0001	213	1,900	I	0001	214	2,050	I	0001	215	0,175
I	0001	220	0,299	I	0001	224	0,374	I	0001	230	0,026	I	0001	238	0,999
I	0001	245	0,609	I	0001	251	2,600	I	0001	256	0,469	I	0001	257	1,350
I	0001	264	1,000	I	0001	281	6,440	I	0001	283	0,531	I	0001	288	0,239
I	0001	290	4,290	I	0001	291	1,230	I	0001	292	0,415	I	0001	303	0,435
I	0001	320	4,090	I	0001	371	2,030	I	0001	372	1,080	I	0001	393	6,900
I	0001	449	0,126	I	0001	451	8,189	I	0001	475	0,650				

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 774.326,10

DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA															
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	27	4,414	I	0001	29	0,570	I	0001	45	0,989	I	0001	96	19,595
I	0001	142	1,020	I	0001	159	14,463	I	0001	184	0,630	I	0001	185	1,180
I	0001	275	2,341	I	0001	297	23,935	I	0001	394	0,319	I	0001	397	1,286
I	0001	427	20,131	I	0001	438	0,203	I	0001	470	9,312	I	0001	472	2,545
I	0001	493	24,540	I	0001	494	2,179	I	0001	502	8,575	I	0001	540	1,187
I	0001	572	0,714	I	0001	578	0,952	I	0001	592	3,820	I	0001	662	3,396

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 229.813,40

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME															
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	7	3,300	I	0001	26	1,850	I	0001	50	2,100	I	0001	109	0,620
I	0001	110	0,060	I	0001	112	0,070	I	0001	147	0,360	I	0001	206	8,800
I	0001	208	0,735	I	0001	221	0,640	I	0001	272	0,063	I	0001	280	13,520
I	0001	287	0,080	I	0001	295	0,370	I	0001	304	0,340	I	0001	308	0,640
I	0001	319	0,180	I	0001	330	0,080	I	0001	339	0,060	I	0001	352	2,130
I	0001	358	0,195	I	0001	375	0,080	I	0001	436	0,430	I	0001	485	1,757
I	0001	486	3,379	I	0001	521	1,920	I	0001	648	1,440				

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 379.539,17

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA															
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	34	1,298	I	0001	87	0,013	I	0001	124	0,047	I	0001	130	0,083
I	0001	168	2,190	I	0001	189	0,138	I	0001	190	0,804	I	0001	195	0,849
I	0001	223	0,149	I	0001	327	0,322	I	0001	345	0,788	I	0001	346	4,002
I	0001	359	0,181	I	0001	403	25,296	I	0001	430	5,630	I	0001	459	0,338
I	0001	479	0,050	I	0001	554	1,121	I	0001	573	1,394	I	0001	591	0,656
I	0001	613	2,643	I	0001	617	0,483	I	0001	670	0,273	I	0001	675	0,114

ATA DA SESSÃO - PREGÃO Nº 160/2017

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Telefax (0**67) 3409-1500 - Cep 79950-000
E-mail: licitacao@naviraí.ms.gov.br

Folha 132 de 183



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

3461

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 107.304,80**

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA															
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	24	0,197	I	0001	25	0,189	I	0001	33	0,125	I	0001	51	0,032
I	0001	63	1,980	I	0001	71	0,070	I	0001	72	0,087	I	0001	81	0,039
I	0001	83	0,106	I	0001	84	0,040	I	0001	86	0,168	I	0001	88	0,065
I	0001	93	0,469	I	0001	97	0,244	I	0001	114	0,055	I	0001	125	0,017
I	0001	126	0,013	I	0001	127	0,041	I	0001	181	1,510	I	0001	194	1,343
I	0001	237	0,786	I	0001	239	0,056	I	0001	242	0,037	I	0001	250	1,471
I	0001	265	2,950	I	0001	266	26,890	I	0001	271	0,599	I	0001	300	0,618
I	0001	302	2,850	I	0001	311	0,070	I	0001	316	1,766	I	0001	325	2,311
I	0001	342	0,155	I	0001	350	0,350	I	0001	356	1,743	I	0001	368	0,029
I	0001	398	6,845	I	0001	409	0,133	I	0001	454	24,800	I	0001	464	0,471
I	0001	467	0,490	I	0001	482	0,553	I	0001	501	4,032	I	0001	539	0,145
I	0001	585	6,273	I	0001	586	6,273	I	0001	596	0,737				

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 813.554,10**

RINALDI & COGO LTDA															
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	3	0,281	I	0001	4	0,032	I	0001	12	2,890	I	0001	15	1,300
I	0001	23	1,140	I	0001	102	0,060	I	0001	133	0,270	I	0001	335	0,440
I	0001	441	2,320												

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 74.132,00**

Valor Total Adjudicado: R\$ 6.394.219,64 (seis milhões e trezentos e noventa e quatro mil e duzentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).

Nada mais a registrar em Ata, a Pregoeira ADJUDICOU o objeto do presente pregão e encerrou a sessão, sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILE
PREGOEIRA

PATRÍCIA FABIANA GONÇALVES
EQUIPE DE APOIO

JAQUELINE MARIA GARCIA MASCIOLI
EQUIPE DE APOIO

EROS CARRARO
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

IDALGO ANTONIOLLI
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E
FARMACEUTICOS LTDA

CEZAR FERREIRA DA SILVA
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

EDSON JOSE RINALDI
RINALDI & COGO LTDA

BRUNO ROBERTO GIPELLI
CIRURGICA MS LTDA ME

JOEL EUDIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

HEIDISON APARECIDO DOS SANTOS
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
LTDA

LEONARDO OLIVEIRA PEREIRA
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ELVIS APARECIDO MARIANI
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA

MAURO BINIZ BRAGAGNOLO
CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CARLOS ROBERTO MENANI
DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME

MARCOS BARBOSA DOS SANTOS
AGÚA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
SUPRIMENTOS EIRELI - ME

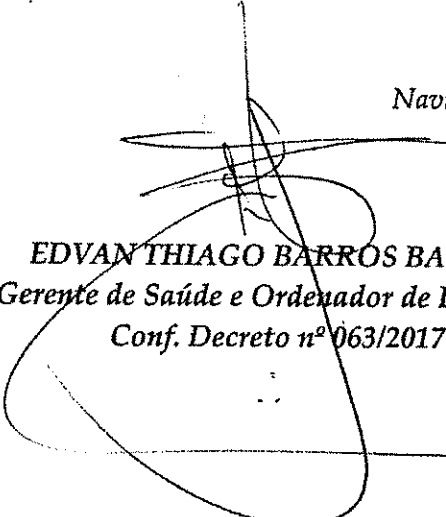


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo em favor da empresa o julgamento proferido pela Pregoeira Sra. Viviane Ribeiro Bogarim Capilé, nomeada pela Portaria nº. 311/2017 de 02 de maio de 2017, sobre o Processo de Licitação n.º 375/2017, Pregão Presencial n.º 160/2017 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA) DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

- 1 DIMENSAO COMERCIO DE ART MED HOSP. LTDA
- 2 DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 3 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
- 4 CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
- 5 AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
- 6 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 7 MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
- 8 CIRURGICA MS LTDA
- 9 DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSP
- 10 RINALDI & COGO LTDA
- 11 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
- 12 CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
- 13 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
- 14 AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME

Naviraí - MS, 01 novembro 2017.


EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
-Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas-
Conf. Decreto nº 063/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

3494

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2017.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 100/2017, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 160/2017- Processo nº.375/2017.

Nome da Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51 Insc. Estadual: 374.007.758.117
Endereço: Rod. Itapira - Lindóia, s/n km 14 - Fazenda Estância Cristália
Cidade: Itapira - SP CEP: 13.974-900
Telefone: (19) 3863-9500 Fax: (19) 3863-9589
e-mail: hos13303@crystaliafv.com.br
Responsável: Gabriel Rodrigues Cunha
CPF: 019.809.541-43 RG: 00.718.193-2

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
37	2826	FENITOINA 5% 5ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	AMP	5.000,00	1,6000	8.000,00
40	2834	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML 5ML INJETÁVEL	CRISTÁLIA	AMP	2.000,00	9,2400	18.480,00
41	2835	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML 0,25ML - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	AMP	10.000,00	4,0100	40.100,00
53	2870	OMEPRAZOL 40 MG - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	FSC	8.000,00	5,2700	42.160,00
77	3155	FENITOINA 100 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	CRISTÁLIA	CMP	400.000,00	0,2180	87.200,00
79	3158	HALOPERIDOL 5MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	CRISTÁLIA	CMP	136.000,00	0,0750	10.200,00
92	3181	ACETATO DE RETINOL CLORAFENICOL, METIONINA - POMADA OFTÁLMICA 3,5 GR - SEMI- SÓLIDO	LATINOFAR MA	UN	100,00	7,6100	761,00
103	3205	PROMETAZINA 25 MG/ML - INJETAVEL.	CRISTÁLIA	AMP	15.000,00	1,5900	23.850,00
104	3209	TROPICAMIDA 1% - FRASCO 5 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA/COLÍRIO	LATINOFAR MA	FSC	100,00	9,3700	937,00
113	3221	CLORPROMAZINA 25 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	CRISTÁLIA	CMP	70.000,00	0,1850	12.950,00
116	3867	TENOXICAM 40MG INJETÁVEL.	CRISTÁLIA	AMP	18.000,00	5,5000	99.000,00
118	5236	CLORPROMAZINA 100MG. - CONTROLE ESPECIAL	CRISTÁLIA	CMP	68.000,00	0,1700	11.560,00

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Telefax (0**67) 3409-1500 - Cep 79950-000 - e-mail: licitacao@navirai.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

3495

119	5239	IMIPRAMINA 25 MG. - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	CRISTÁLIA	CMP	68.000,00	0,2200	14.960,00
140	5338	HALOPERIDOL INJ. 70,52MG/ML	CRISTÁLIA	AMP	2.000,00	6,5400	13.080,00
150	5901	BROMETO DE ROCURONIO 50MG 5ML - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	AMP	200,00	16,4100	3.282,00
151	5903	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% COM VASO 20ML. EMBALAGEM ESTÉRIL	CRISTÁLIA	FSC	2.000,00	21,5000	43.000,00
153	5905	CLORIDRATO DE ALFENTANILA 5 ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	AMP	1.000,00	12,5000	12.500,00
158	5913	DROPERIDOL 2,5MG/ML IML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	AMP	1.000,00	7,7100	7.710,00
160	5917	FITOMENADIONA 10MG/ML 1 ML - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	AMP	5.000,00	1,0600	5.300,00
164	5923	MIDAZOLAN 2MG/ML 10ML - CONTROLE ESPECIAL - LÍQUIDO	CRISTÁLIA	FSC	6.000,00	15,7300	94.380,00
169	5932	PROPOFOL 20 ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	FSC	200,00	5,0000	1.000,00
171	5937	SEVOFLURANO 250ML - CONTROLE ESPECIAL - LÍQUIDO	CRISTÁLIA	FSC	20,00	361,1900	7.223,80
175	8662	BIPERIDENO 2MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO	CRISTÁLIA	CMP	72.000,00	0,1400	10.080,00
182	8674	CIPROFLOXACINO+DEXAM ETASONA. SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5ML	LATINOFA MA	FSC	200,00	9,9000	1.980,00
191	9667	ATRACÚRIO 10MG/ML 2,5ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	UN	200,00	8,1900	1.638,00
192	9668	ATRACÚRIO 10MG/ML 5ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	UN	200,00	9,5000	1.900,00
201	9687	PROPOFOL 10MG/ML 10ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	FSC	200,00	5,8500	1.170,00
211	11022	FENOBARBITAL 40MG/ML - CONTROLE ESPECIAL - 20ML	CRISTÁLIA	FSC	3.000,00	2,7000	8.100,00
229	11047	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DE BETAMETASONA 5MG/ML + 2MG/ML - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	AMP	1.000,00	2,3100	2.310,00
260	11094	LEVOMEPRIMAZINA 100MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	CRISTÁLIA	CMP	37.000,00	0,6400	23.680,00

Praca Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Telefax (0**67) 3409-1500 - Cep 79950-000 - e-mail: licitacao@navirai.ms.gov.br

Leonardo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

261	11095	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML - CONTROLE ESPECIAL - 20ML	CRISTÁLIA	FSC	1.700,00	7,9000	13.430,00
267	11105	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL.	CRISTÁLIA	AMP	3.000,00	1,5000	4.500,00
268	11106	SULFATO DE MORFINA 30MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	CRISTÁLIA	CMP	2.000,00	0,9670	1.934,00
278	15203	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	AMP	500,00	3,6600	1.830,00
298	17688	CLORIDRATO DE METADONA 10 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO	CRISTÁLIA	CMP	2.000,00	0,7660	1.532,00
309	17702	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO	CRISTÁLIA	CMP	38.000,00	0,3070	11.666,00
312	17706	SULFATO DE MORFINA 10 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO	CRISTÁLIA	CMP	6.000,00	0,3590	2.154,00
348	21157	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50 MG/ML - 10 ML - INJETÁVEL.	CRISTÁLIA	FSC	200,00	51,3500	10.270,00
366	23564	CLORPRIMAZINA 40 MG/ ML - CONTROLE ESPECIAL - 20ML.	CRISTÁLIA	FSC	800,00	5,0000	4.000,00
369	23570	FENOBARBITAL 100 MG/ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL.	CRISTÁLIA	AMP	5.000,00	1,3800	6.900,00
370	23571	HALOPERIDOL 1 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO	CRISTÁLIA	CMP	5.000,00	0,1160	580,00
386	25841	COLAGENASE+CLORAFENI COL 0,6U/G + 0,01 G/G - 30G CADA TUBO SEMI-SÓLIDO	CRISTÁLIA	TB	2.000,00	7,9500	15.900,00
406	27840	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% / GELÉIA ESTÉRIL, SERINGA PREENCHIDA CONTENDO 10G	CRISTÁLIA	UN	1.000,00	13,1300	13.130,00
411	27846	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 100MG/ML 50ML - LIQUIDO	CRISTÁLIA	FSC	200,00	48,0500	9.610,00
416	27912	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML - INJETÁVEL.	CRISTÁLIA	AMP	2.000,00	10,8000	21.600,00
420	28426	CETOPROFENO 100MG/2ml IM - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	AMP	5.000,00	1,0900	5.450,00
432	28946	CIPROFLOXACINO 0,3% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL. FRASCO COM 5ML	CRISTÁLIA	FSC	400,00	8,9100	3.564,00
437	28951	RISPERIDONA 2 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	CRISTÁLIA	CMP	2.000,00	0,2390	478,00
445	29377	CABERGOLINA 0,5 MG -	CRISTÁLIA	CMP	1.000,00	9,9000	9.900,00

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Telefax (0**67) 3409-1500 - Cep 79950-000 - e-mail: licitacao@navirai.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

452	29477	SÓLIDO TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA ESTÉRIL 3 MG/5 ML.	LATINOFAR MA	FSC	8,00	7,9900	63,92
463	29570	FIBRINOLISINA + DESOXIRRIBONUCLEASE + CLORANFENICOL - SEMI SÓLIDO - TUBO DE 30 GRAMAS	CRISTÁLIA	TB	1.000,00	34,5000	34.500,00
468	29575	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAINA 0,5% COM VASO - 20ML - ESTOJO ESTERIL	CRISTÁLIA	FSC	300,00	22,7000	6.810,00
469	29576	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAINA 0,5% SEM VASO - 20ML - ESTOJO ESTERIL	CRISTÁLIA	FSC	500,00	20,7000	10.350,00
471	29673	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG - SÓLIDO - UNIDADE.	CRISTÁLIA	CMP	5.000,00	1,9100	9.550,00
480	29859	CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10 MG/ML - 1ML	CRISTÁLIA	AMP	1.000,00	8,2900	8.290,00
481	29860	BIPERIDENO 5 MG/ML - IML - IV/IM	CRISTÁLIA	AMP	2.000,00	1,7200	3.440,00
538	31080	CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA 0,5% (FRASCO).	LATINOFAR MA	FSC	65,00	6,9900	454,35
542	31090	CITALOPRAM 20 MG (COMPRIMIDO).	CRISTÁLIA	CMP	2.000,00	0,1690	338,00
584	31192	RISPERIDONA 1 MG (COMPRIMIDO).	CRISTÁLIA	CMP	2.000,00	0,1950	390,00
623	31419	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50MG. SÓLIDO.	CRISTÁLIA	CMP	2.000,00	4,0100	8.020,00
677	35385	DIFOSFATO DE CLOROQUINA 250 MG.	CRISTÁLIA	CMP	300,00	0,4500	135,00

Valor Total R\$ 829.261,07

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

Naviraí - MS, 01/11/2017.

EDVAN THIAGO BARRROS BARBOSA
 Gér. de Saúde e Ord. De Despesas
 conf. Decreto nº. 063/17

DANIELEN SCHUHMAN
 Gerenciadora da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

Naviraí - MS, 08/11/2016.

GABRIEL RODRIGUES CUNHA
 CPF 019.809.541-43

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
 CNPJ 44.734.671/0001-51

Leonardo

contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar da *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 13 de novembro de 2017.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:47775AE2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 505/2017

Contrato: 505/2017 – Processo Licitatório: 282/2017 – Tomada de Preço: 002/2017

Contratante: Município de Naviraí – MS.

Contratada: ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE ENTRADA DE SERVIÇO COLETIVA – REDISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA – INSTALADA NA EDIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

Prazo de Vigência: 27/10/2017 a 27/04/2018

Valor Total: R\$ 87.384,81 (oitenta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos)

Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.03.206060509.2.051000.4.4.90.51.00 (R 2686)

Assinam: Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 056/2017 (pela Contratante) e Célio Antônio Zys, sócio Administrador (pela Contratada).

Data de Assinatura do Contrato: 27/10/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:C63131B3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 506/2017

Contrato: 506/2017 – Processo Licitatório: 327/2017 – Tomada de Preço: 004/2017

Contratante: Município de Naviraí – MS.

Contratada: ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE ENTRADA DE SERVIÇO COLETIVA – REDISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA – INSTALADA NAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF): CARLOS VIDOTO, PADRE KOREMAN, JARDIM PARAÍSO I E JARDIM PARAÍSO II, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

Prazo de Vigência: 27/10/2017 a 19/01/2018

Valor Total: R\$ 29.848,40 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01.10.301.0504.2.027-33.90.39 (R 3499)

Assinam: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 063/2017 (pela Contratante) e Célio Antônio Zys, sócio Administrador (pela Contratada).

Data de Assinatura do Contrato: 27/10/2017

3528

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:5E71020F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2017

PROCESSO Nº. 375/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 160/2017

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA) DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.**

Empresas Vencedoras: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens 001, 011, 018, 028, 031, 038, 047, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 089, 100, 111, 135, 141, 144, 161, 170, 188, 197, 199, 202, 209, 222, 236, 247, 315, 340, 347, 355, 357, 363, 379, 387, 407, 408, 414, 448, 476; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, com os itens: 037, 040, 041, 053, 077, 079, 092, 103, 104, 113, 116, 118, 119, 140, 150, 151, 153, 158, 160, 164, 169, 171, 175, 182, 191, 192, 201, 211, 229, 260, 261, 267, 268, 278, 298, 309, 312, 348, 366, 369, 370, 386, 406, 411, 416, 420, 432, 437, 445, 452, 463, 468, 469, 471, 480, 481, 538, 542, 584, 623 e 677; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com os itens: 024, 025, 033, 051, 063, 071, 072, 081, 083, 084, 086, 088, 093, 097, 114, 125, 126, 127, 181, 194, 237, 239, 242, 250, 265, 266, 271, 300, 302, 311, 316, 325, 342, 350, 356, 368, 398, 409, 454, 464, 467, 482, 501, 539, 585, 586 e 596; DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 016, 017, 032, 036, 039, 044, 067, 069, 070, 078, 107, 108, 121, 132, 134, 174, 179, 187, 200, 203, 205, 213, 214, 215, 220, 224, 230, 238, 245, 251, 256, 257, 264, 281, 283, 288, 290, 291, 292, 303, 320, 371, 372, 393, 449, 451 e 475; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, com os itens: 006, 009, 022, 049, 066, 075, 129, 139, 143, 163, 167, 180, 193, 204, 207, 218, 227, 232, 259, 276, 277, 289, 328, 360, 362, 376, 378, 382, 425, 426, 446, 455, 456, 465, 490 e 512; CIRURGICA MS LTDA – ME, com os itens: 013, 048, 055, 099, 115, 117, 136, 165, 176, 177, 235, 248, 252, 253, 269, 279, 285, 341, 364, 365, 367, 377, 384, 412, 415, 418, 419 e 439; DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME, com os itens: 007, 026, 050, 109, 110, 112, 147, 206, 208, 221, 272, 280, 287, 295, 304, 308, 319, 330, 339, 352, 358, 375, 436, 485, 486, 521 e 648; CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 008, 021, 074, 080, 082, 090, 095, 101, 120, 157, 173, 186, 198, 216, 228, 241, 243, 254, 255, 262, 263, 273, 296, 310, 321, 326, 331, 333, 334, 336, 343, 374, 396, 413, 434, 466, 503, 605 e 653; DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 027, 029, 045, 096, 142, 159, 184, 185, 275, 297, 394, 397, 427, 438, 470, 472, 493, 494, 502, 540, 572, 578, 592 e 662; MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com os itens: 034, 087, 124, 130, 168, 189, 190, 195, 223, 327, 345, 346, 359, 403, 430, 459, 479, 554, 573, 591, 613, 617, 670 e 675; RINALDI & COGO LTDA, com os itens: 003, 004, 012, 015, 023, 102, 133, 335 e 441; AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com os itens: 217, 329, 428 e 525; CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, com os itens: 052, 073, 240, 249, 318 e 477 e AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI- ME, com os itens: 183, 338, 399, 457, 458, 651 e 676. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº 100/2017, em sua íntegra, deverão acessar o site www.naviraí.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 13 de novembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:43D7A19B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 170/2017

PROCESSO Nº. 389/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 170/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.**
Empresas Vencedoras: CASA DOS PARAFUSOS ARAPONGAS LTDA - EPP, com os itens 001, 002, 004, 007, 011, 033, 041, 047, 048, 061, 062 e 074, totalizando o valor de R\$ 64.469,70 (sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), CLOMI'S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, com os itens 006, 008, 009, 015, 017, 018, 020, 022, 024, 025, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 046, 051, 052, 053, 056, 058, 059, 060, 063, 065, 066, 067, 068, 070, 071, 075 e 077, totalizando o valor de R\$ 233.165,00 (duzentos e trinta e três mil cento e sessenta e cinco reais) e RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, com os itens 005, 014, 021, 042, 049 e 064, totalizando o valor de R\$ 698.046,00 (seiscentos e noventa e oito mil e quarenta e seis reais).

Naviraí – MS, 13 de novembro de 2017.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 389/2017 referente ao Pregão Presencial nº. 170/2017

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 312/2017.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 389/2017 referente ao Pregão Presencial nº. 170/2017

EDUARDO MENDES PINTO,
Gerente de Esportes e Lazer e
Ordenador de Despesas
Conforme Portaria nº 743/2017.

Publicado por:
Patrícia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:11E740C1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 103/2017, gerado através do PROCESSO nº. 389/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº. 170/2017. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. **EMPRESAS:** CASA DOS PARAFUSOS ARAPONGAS LTDA - EPP CNPJ 12.457.758/0001-32, CLOMI'S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ 08.983.127/0001-80 e RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ 08.409.136/0001-61. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de

perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 13 de novembro de 2017.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Patrícia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:A6B4A0D2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1202, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor **JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, como leiloeiro da Administração, que juntamente com a Comissão Permanente de Licitação executará todos os procedimentos pertinentes a leilão.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 355, de 30 de julho de 2015.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, ao 1º dia do mês de novembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Enio Mitinho Kimura
Código Identificador:1B98E023

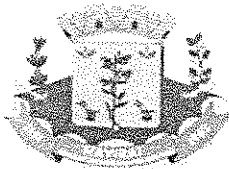
ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 1218, DE
10 DE NOVEMBRO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. PRORROGAR a Licença Gestante da servidora **ANTONIA CRISTIANE CARDOSO SOUZA DE MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Classe A, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 13 de novembro de 2017 a 11 de janeiro de 2018, conforme decisão proferida nos autos do Processo nº 0803450-58.2017.8.12.0018, da 1ª Vara Cível da Comarca de Paranaíba.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000

CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

REQUISIÇÃO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 67 / 2018

Ao Sr. Clodomiro Nicacio Nascimento – Gerente de Finanças

PROCESSO Nº 375/2017

Pregão Nº 160/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2017

DATA DA EXPEDIÇÃO: 12/01/18

Fornecedor	: 111- CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço	: RODOVIA ITAPIRA - LINDOIA FONE: (19)3843-9500
Cidade	: ITAPIRA UF: SP
CNPJ	: 44.734.671/0001-51

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: HOSPITAL MUNICIPAL

Objeto	: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA) DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS
Justificativa da solicitação	: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA) DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS

Projeto/Atividade	: Manutenção do Hospital Municipal
-------------------	------------------------------------

DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO	Recursos Ordinários
----------------------------------	---------------------

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa	Cod. Fonte do Recurso
52	10	504	35	339030090000	1413	0

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	VI. Unitário	VI. Total
41	2835	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML 0,25ML - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	AMP	8.000,00	4,0100	32.080,00
53	2870	OMEPRAZOL 40 MG - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	FSC	5.500,00	5,2700	28.985,00
103	3205	PROMETAZINA 25 MG/ML - INJETÁVEL.	CRISTÁLIA	AMP	7.500,00	1,5900	11.925,00
104	3209	TROPICAMIDA 1% - FRASCO 5 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA/COLÍRIO	LATINOFARMA	FSC	70,00	9,3700	655,90
116	3867	TENOXICAM 40MG INJETÁVEL.	CRISTÁLIA	AMP	9.000,00	5,5000	49.500,00
150	5901	BROMETO DE ROCURONIO 50MG 5ML - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	AMP	100,00	16,4100	1.641,00
153	5905	CLORIDRATO DE ALFENTANILA 5 ML-CONTROLE ESPECIAL- INJETÁVEL	CRISTÁLIA	AMP	300,00	12,5000	3.750,00
160	5917	FITOMENADIONA 10MG/ML 1 ML - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	AMP	3.000,00	1,0600	3.180,00
164	5923	MIDAZOLAN 2MG/ML 10ML - CONTROLE ESPECIAL - LÍQUIDO	CRISTÁLIA	FSC	300,00	15,7300	4.719,00
169	5932	PROPOFOL 20 ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	FSC	190,00	5,0000	950,00
171	5937	SEVOFLURANO 250ML - CONTROLE ESPECIAL - LÍQUIDO	CRISTÁLIA	FSC	20,00	361,1900	7.223,80

191	9667	ATRACÚRIO 10MG/ML 2,5ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	CRISTÁLI A	UN	185,00	8,1900	1.515,15
201	9687	PROPOFOL 10MG/ML 10ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	CRISTÁLI A	FSC	200,00	5,8500	1.170,00
267	11105	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL.	CRISTÁLI A	AMP	3.000,00	1,5000	4.500,00
278	15203	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	CRISTÁLI A	AMP	20,00	3,6600	73,20
416	27912	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML - INJETAVEL.	CRISTÁLI A	AMP	300,00	10,8000	3.240,00
420	28426	CETOPROFENO 100MG/2ml IM - INJETÁVEL	CRISTÁLI A	AMP	4.500,00	1,0900	4.905,00
468	29575	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAINA 0,5% COM VASO - 20ML - ESTOJO ESTERIL	CRISTÁLI A	FSC	200,00	22,7000	4.540,00
469	29576	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAINA 0,5% SEM VASO - 20ML - ESTOJO ESTERIL	CRISTÁLI A	FSC	200,00	20,7000	4.140,00
471	29673	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG - SÓLIDO - UNIDADE.	CRISTÁLI A	CMP	200,00	1,9100	382,00

Valor Total R\$							169.075,05
------------------------	--	--	--	--	--	--	-------------------

Emitido Por: RENATO HUCK MELLO


 EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000	Processo: 375/2017	Numero da Modalidade: 160 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA) DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS		
Expedição: 04/10/2017	Homologação: 06/11/2017	

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade Consumida	Saldo	Valor Unitário Atual
1	1	2750 - AMICACINA 500 MG- ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS - INJETÁVEL	TEUTO	5.000,0000	1.000,0000	4.000,0000	1,93
1	3	2753 - ATROPINA 0,231MG/ML 2ML - INJETÁVEL	ISOFARMA	1.000,0000	100,0000	900,0000	0,28
1	4	2756 - ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	PRATI	320.000,0000	70.000,0000	250.000,0000	0,03
1	6	2758 - AMPICILINA 1G BIODISPONIBILIDADE E BIOEQUIVALÊNCI	TEUTO	8.500,0000	3.000,0000	5.500,0000	3,90
1	7	2759 - AMPICILINA 500MG BIODISPONIBILIDADE E BIOEQUIVALÊN	BLAU	10.000,0000	0,0000	10.000,0000	3,30
1	8	2762 - AMBROXOL ADULTO - LÍQUIDO	NATIVITA	3.600,0000	1.000,0000	2.600,0000	1,60
1	9	2763 - AMBROXOL PEDIATRICO 100 ML - LÍQUIDO	FARMACE	3.000,0000	600,0000	2.400,0000	1,47
1	11	2767 - CAPTOPRIL 50MG -SÓLIDO.	PRATI	1.320.000,0000	265.000,0000	1.055.000,0000	0,04
1	12	2768 - CARBOCISTEINA 100ML ADULTO COM TESTE DE BIODISPONI	PRATI	300,0000	0,0000	300,0000	2,89
1	13	2769 - CIMETIDINA 300MG 2ML - INJETÁVEL	TEUTO	20.000,0000	0,0000	20.000,0000	0,68
1	15	2773 - CEFALOTINA 1G - QUE TENHA O TESTE DE BIODISPONIBILIDADE E BIOEQUIVALÊNCIA, ANTIBIÓTICO PENICILÂNICO	AUROBINO	10.000,0000	0,0000	10.000,0000	1,30
1	16	2774 - COMPLEXO B 2ML - INJETÁVEL	HYPLEX B	20.000,0000	2.000,0000	18.000,0000	0,73
1	17	2775 - CIPROFLOXACINO 500MG - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS - SÓLIDO.	PRATI DONADUZZI	302.000,0000	0,0000	302.000,0000	0,16
1	18	2777 - CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML 3ML - INJETÁVEL	HIPOLABO R	3.000,0000	500,0000	2.500,0000	1,59
1	21	2782 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG 5ML - CONTROLE ES	HYPOFARMA	1.000,0000	200,0000	800,0000	1,04
1	22	2783 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG 2ML - CONTROLE ESPECI	HIPOLABO R	5.000,0000	1.000,0000	4.000,0000	0,64
1	23	2784 - CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML 10ML - INJETÁVEL	HIPOLABO R	1.000,0000	100,0000	900,0000	1,14
1	24	2785 - CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML - INJETÁVEL	FARMACE	13.000,0000	5.000,0000	8.000,0000	0,20
1	25	2786 - CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML - INJETÁVEL	FARMACE	15.000,0000	3.000,0000	12.000,0000	0,19
1	26	2787 - CEFOTAXIMA 1G - QUE TENHA O TESTE DE BIODISPONIBILIDADE E BIOEQUIVALÊNCIA, ANTIBIÓTICO PENICILÂNICO	BLAU	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	1,85
1	27	2791 - CEFTAZIDIMA 1G - BIODISPONIBILIDADE E BIOEQUIVALÊN	NOVAFARMA	1.000,0000	100,0000	900,0000	4,41
1	28	2794 - CITRATO DE FENTANILA 10ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	HIPOLABO R	1.000,0000	300,0000	700,0000	2,25
1	29	2798 - DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML - INJETÁVEL	HYPOFARMA	15.000,0000	0,0000	15.000,0000	0,57
1	31	2806 - DICLOFENACO 15MG/ML 20ML GOTAS	VITAPAN (VITAMEDIC)	3.300,0000	2.200,0000	1.100,0000	2,30
1	32	2807 - DIPIRONA 500MG/ML - INJETÁVEL	SANTIDOR	35.000,0000	0,0000	35.000,0000	0,32
1	33	2814 - DICLOFENACO 50MG + CAROSOPRODOL 125MG + PARACETAMO	HYPERMARCAS/BRAIN FARMA	132.000,0000	20.000,0000	112.000,0000	0,13
1	34	2816 - DIMENIDRATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA IM - INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	1.000,0000	300,0000	700,0000	1,30
1	36	2822 - FUROSEMIDA 20MG/2ML - INJETÁVEL	SANTISA	15.000,0000	3.000,0000	12.000,0000	0,35
1	37	2826 - FENITOINA 5% 5ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	5.000,0000	600,0000	4.400,0000	1,60
1	38	2828 - GENTAMICINA 80MG 2ML - QUE TENHA O TESTE DE BIODISPONIBILIDADE E BIOEQUIVALÊNCIA, ANTIBIÓTICO NÃO P	HYPOFARMA	5.000,0000	1.000,0000	4.000,0000	0,79
1	39	2832 - GLICOSE 50% 10 ML - INJETÁVEL	FARMACE-GLICOSE	13.000,0000	1.000,0000	12.000,0000	0,21

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000	Processo: 375/2017	Numero da Modalidade: 160 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA) DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS		
Expedição: 04/10/2017	Homologação: 06/11/2017	

1	40	2834 - HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML 5ML INJETÁVEL	CRISTÁLIA	2.000,0000	200,0000	1.800,0000	9,24
1	41	2835 - HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML 0,25ML - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	10.000,0000	200,0000	9.800,0000	4,01
1	44	2840 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML (UNIDADE FRASCO).	ALUMIMAX	2.100,0000	400,0000	1.700,0000	1,69
1	45	2847 - HALOPERIDOL 1ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	HYPOFARM A	2.000,0000	0,0000	2.000,0000	0,99
1	47	2853 - METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML - INJETÁVEL	UNIÃO Q.	2.000,0000	200,0000	1.800,0000	1,41
1	48	2858 - MIDAZOLAN 5MG/3ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	TEUTO	2.000,0000	500,0000	1.500,0000	0,91
1	49	2859 - MIDAZOLAN 15MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO	CRISTÁLIA	2.000,0000	1.000,0000	1.000,0000	1,02
1	50	2860 - METRONIDAZOL 500MG 100ML - INJETÁVEL	FARMACE	2.000,0000	200,0000	1.800,0000	2,10
1	51	2866 - NIFEDIPINA 20MG - SÓLIDO	HYPERMAR CAS/BRAIN FARMA	670.000,0000	140.000,0000	530.000,0000	0,03
1	52	2869 - ONDANSETRONA 4MG/2ML - INJETÁVEL	HYPOFARM A	5.000,0000	1.000,0000	4.000,0000	0,70
1	53	2870 - OMEPRAZOL 40 MG - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	8.000,0000	0,0000	8.000,0000	5,27
1	55	2878 - RANITIDINA 50MG/2ML - INJETÁVEL	TEUTO	7.000,0000	3.000,0000	4.000,0000	0,36
1	56	2879 - SORO GLICOSE 250ML USO PARENTERAL - INJETÁVEL	J.P	40.000,0000	0,0000	40.000,0000	2,28
1	57	2880 - SORO GLICOSE 500ML USO PARENTERAL - INJETÁVEL	J.P	40.000,0000	0,0000	40.000,0000	2,65
1	58	2881 - SORO FISIOLÓGICO 250ML USO PARENTERAL - INJETÁVEL	J.P	50.000,0000	3.000,0000	47.000,0000	2,15
1	59	2883 - SORO FISIOLÓGICO 500ML USO PARENTERAL - INJETÁVEL	J.P	70.000,0000	0,0000	70.000,0000	2,50
1	60	2885 - SORO FISIOLÓGICO 1000ML USO PARENTERAL - INJETÁVEL	J.P	40.000,0000	0,0000	40.000,0000	3,97
1	61	2887 - SORO RINGER COM LACTATO 500ML USO PARENTERAL - INJETÁVEL	J.P	30.000,0000	0,0000	30.000,0000	2,62
1	62	2888 - SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML - INJETÁVEL	ISOFARMA	2.000,0000	200,0000	1.800,0000	0,94
1	63	2890 - SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML 1ML - INJETÁVEL	GREENPHARMA	1.000,0000	100,0000	900,0000	1,98
1	66	3137 - AMITRIPTILINA 25MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO	TEUTO	320.000,0000	60.000,0000	260.000,0000	0,04
1	67	3138 - AMOXACILINA 500MG - ANTIBIÓTICO PENICILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS/SÓLIDOS.	PRATI DONADUZZI	320.000,0000	0,0000	320.000,0000	0,15
1	69	3142 - BECLOMETASONÍDIO SÓLIDO, 500MICROGRAMAS/DOSES/LÍQUIDO.	BECLOSOL	3.400,0000	0,0000	3.400,0000	21,96
1	70	3145 - CAPTOPRIL 25MG - SÓLIDO	HIPOTEN	1.400.000,0000	280.000,0000	1.120.000,0000	0,01
1	71	3146 - CARBAMAZEPINA 200MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO	UNIÃO QUÍMICA	465.000,0000	94.000,0000	371.000,0000	0,07
1	72	3150 - CINARIZINA 75MG - SÓLIDO.	HYPERMAR CAS/BRAIN FARMA	68.000,0000	14.000,0000	54.000,0000	0,09
1	73	3151 - DIAZEPAN 10MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	SANTISA	350.000,0000	0,0000	350.000,0000	0,04
1	74	3152 - DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG - SÓLIDO	VITAMED	350.000,0000	70.000,0000	280.000,0000	0,02
1	75	3153 - DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML FRASCO 20 ML - LÍQUIDO.	FARMACE	16.000,0000	5.000,0000	11.000,0000	1,00
1	77	3155 - FENITOINA 100 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	CRISTÁLIA	400.000,0000	60.000,0000	340.000,0000	0,22
1	78	3157 - FUROSEMIDA 40MG - SÓLIDO.	PRATI DONADUZZI	340.000,0000	68.000,0000	272.000,0000	0,03
1	79	3158 - HALOPERIDOL 5MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	CRISTÁLIA	136.000,0000	27.000,0000	109.000,0000	0,08

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000	Processo: 375/2017	Numero da Modalidade: 160 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA) DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS		
Expedição: 04/10/2017	Homologação: 06/11/2017	

1	80	3160 - IBUPROFENO 300 MG - SÓLIDO	MULTILAB	145.000,0000	14.000,0000	131.000,0000	0,17
1	81	3162 - METFORMINA 850 MG - SÓLIDO.	MERCK	1.350.000,0000	270.000,0000	1.080.000,0000	0,04
1	82	3163 - METOCLOPRAMIDA 10MG - SÓLIDO	HIPOLABO P	88.000,0000	17.000,0000	71.000,0000	0,07
1	83	3166 - METRONIDAZOL 250 MG- ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS/SÓLIDO.	HYPERMAR CAS/BRAIN FARMA	140.000,0000	14.000,0000	126.000,0000	0,11
1	84	3168 - PARACETAMOL 500MG - SÓLIDO.	HIPOLABO P	480.000,0000	0,0000	480.000,0000	0,04
1	86	3171 - PREDNISONA 20 MG - SÓLIDO.	HYPERMAR CAS/BRAIN FARMA	5.000,0000	2.000,0000	3.000,0000	0,17
1	87	3172 - PROPRANOLOL 40 MG -SÓLIDO.	OSORIO	350.000,0000	70.000,0000	280.000,0000	0,01
1	88	3173 - RANITIDINA 150 MG - SÓLIDO.	MEDQUIMI CA	210.000,0000	60.000,0000	150.000,0000	0,07
1	89	3176 - SULFAMETOXAZOL+ 400 MG TRIMETROPINA 80 MG - ANTIBI	PRATI	140.000,0000	42.000,0000	98.000,0000	0,08
1	90	3177 - SULFATO FERROSO 40 MG - SÓLIDO.	PHARMASCIENCE	275.000,0000	5.400,0000	269.600,0000	0,04
1	92	3181 - ACETATO DE RETINOL CLORAFENICOL, METIONINA - POMAD	LATINOFARMA	100,0000	0,0000	100,0000	7,61
1	93	3184 - AZITROMICINA 500 MG - ANTIBIOTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS/SÓLIDO.	MEDQUIMI CA	70.000,0000	20.000,0000	50.000,0000	0,47
1	95	3191 - COMPLEXO B - DRÁGEAS	VITAMED	10.400,0000	2.000,0000	8.400,0000	0,04
1	96	3192 - CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2 MG, MALEATO DE TIMOLOL	BRAINFARMA	100,0000	0,0000	100,0000	19,60
1	97	3195 - FLUCONAZOL 150 MG - ANTIBIOTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS/SÓLIDO.	MEDQUIMI CA	20.000,0000	6.000,0000	14.000,0000	0,24
1	99	3197 - INSULINA REGULAR HUMANA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/	ASPEN	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	28,50
1	100	3199 - LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	TEUTO	136.000,0000	28.400,0000	107.600,0000	0,39
1	101	3200 - MALEATO DE TIMOLOL 0,5% - FRASCO 5 ML SOLUÇÃO OFTA	BRAINFARMA	800,0000	0,0000	800,0000	1,20
1	102	3204 - OMEPRAZOL 20 MG - SÓLIDO.	HIPOLABO P	540.000,0000	110.000,0000	430.000,0000	0,06
1	103	3205 - PROMETAZINA 25 MG/ML - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	15.000,0000	500,0000	14.500,0000	1,59
1	104	3209 - TROPICAMIDA 1% - FRASCO 5 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA/COL	LATINOFARMA	100,0000	12,0000	88,0000	9,37
1	107	3212 - ATENOLOL 25 MG - SÓLIDO.	DONADUZZI	340.000,0000	68.000,0000	272.000,0000	0,03
1	108	3214 - CETOCONAZOL 200 MG - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS/SÓLIDO.	PRATI DONADUZZI	20.000,0000	0,0000	20.000,0000	0,15
1	109	3216 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL	FARMACE	7.500,0000	0,0000	7.500,0000	0,62
1	110	3217 - SINVASTATINA 20 MG - SÓLIDO.	SANDOZ	202.000,0000	40.000,0000	162.000,0000	0,06
1	111	3218 - METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	MARIOL	7.000,0000	0,0000	7.000,0000	0,58
1	112	3219 - MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG	ZYDUS	60.000,0000	12.000,0000	48.000,0000	0,07
1	113	3221 - CLORPROMAZINA 25 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	CRISTÁLIA	70.000,0000	14.000,0000	56.000,0000	0,19
1	114	3222 - AMINOFILINA 100 MG - SÓLIDO.	HYPERMAR CAS/BRAIN FARMA	10.000,0000	0,0000	10.000,0000	0,06
1	115	3715 - LANCETA GLICEMIA CAPILAR - CAIXA C/ 50 UNIDADES	ON CALL PLUS	2.000,0000	0,0000	2.000,0000	5,47

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000	Processo: 375/2017	Numero da Modalidade: 160 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA) DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS		
Expedição: 04/10/2017		Homologação: 06/11/2017

1	116	3867 - TENOXICAM 40MG INJETÁVEL.	CRISTÁLIA	18.000,0000	200,0000	17.800,0000	5,50
1	117	4973 - ACIDO VOLPROICO 500 MG / SUSPENSÃO ORAL 100 ML.	TEUTO	100,0000	0,0000	100,0000	2,64
1	118	5236 - CLORPROMAZINA 100MG. - CONTROLE ESPECIAL	CRISTÁLIA	68.000,0000	14.000,0000	54.000,0000	0,17
1	119	5239 - IMIPRAMINA 25 MG. - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	CRISTÁLIA	68.000,0000	14.000,0000	54.000,0000	0,22
1	120	5249 - CIMETIDINA 200 MG - SÓLIDO	DONADUZZI	5.000,0000	0,0000	5.000,0000	0,14
1	121	5294 - ÁCIDO FÓLICO 5MG - SÓLIDO	AFOLIC	340.000,0000	70.000,0000	270.000,0000	0,04
1	124	5307 - DIGOXINA 0,25MG - SÓLIDOS	PHARLAB	140.000,0000	28.000,0000	112.000,0000	0,05
1	125	5309 - GLIBENCLAMIDA 5MG - SÓLIDO.	MEDQUIMICA	1.000.000,0000	200.000,0000	800.000,0000	0,02
1	126	5310 - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - SÓLIDO.	MEDQUIMICA	1.000.000,0000	300.000,0000	700.000,0000	0,01
1	127	5311 - MEBENDAZOL 100MG - SÓLIDO	SOBRAL	10.200,0000	0,0000	10.200,0000	0,04
1	129	5313 - METFORMINA 500MG -SÓLIDO	DONADUZZI	680.000,0000	140.000,0000	540.000,0000	0,06
1	130	5317 - PREDINISONA 5MG	VITAMEDIC	68.000,0000	20.000,0000	48.000,0000	0,08
1	132	5319 - SALBUTAMOL AEROSOL 100MCG/DOSE - LÍQUIDO.	AEROGOLD	3.700,0000	0,0000	3.700,0000	5,89
1	133	5320 - SALBUTAMOL 2MG - SÓLIDO.	GSK	2.000,0000	0,0000	2.000,0000	0,27
1	134	5322 - SALBUTAMOL SOL. ORAL 2MG/5ML - LÍQUIDO	BUTALAB	3.000,0000	0,0000	3.000,0000	0,99
1	135	5323 - SULFATO FERROSO SOL. ORAL 25MG/ML - LÍQUIDO.	NATULAB	3.000,0000	0,0000	3.000,0000	0,85
1	136	5331 - ALPRAZOLAM 1,0MG - SÓLIDO.	PHARLAB	1.400.000,0000	70.000,0000	1.330.000,0000	0,12
1	139	5337 - FINASTERIDA 5MG - SÓLIDA	MERCK S/A	340.000,0000	47.000,0000	293.000,0000	0,28
1	140	5338 - HALOPERIDOL INJ. 70,52MG/ML	CRISTÁLIA	2.000,0000	0,0000	2.000,0000	6,54
1	141	5340 - MELOXICAM 15MG - SÓLIDO	PHARLAB	145.000,0000	0,0000	145.000,0000	0,11
1	142	5345 - BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS - FRASCO 20 ML/LÍQUIDO.	MARIOL	4.800,0000	0,0000	4.800,0000	1,02
1	143	5517 - LIDOCAÍNA 2% COM VASO, FRASCO COM 20 ML - LÍQUIDO	HIPOLABOR	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	2,65
1	144	5518 - CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG/2ML - INJETÁVEL	UNIÃO Q.	5.000,0000	300,0000	4.700,0000	1,82
1	147	5896 - ALBENDAZOL 400MG	DONADUZZI	11.000,0000	2.000,0000	9.000,0000	0,36
1	150	5901 - BROMETO DE ROCURONIO 50MG 5ML - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	200,0000	20,0000	180,0000	16,41
1	151	5903 - CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% COM VASO 20ML	CRISTÁLIA	2.000,0000	0,0000	2.000,0000	21,50
1	153	5905 - CLORIDRATO DE ALFENTANILA 5 ML- CONTROLE ESPECIAL- INJETÁVEL	CRISTÁLIA	1.000,0000	100,0000	900,0000	12,50
1	157	5912 - CICLOBENZAPRINA 10MG - SÓLIDO	MELCON	2.000,0000	0,0000	2.000,0000	0,21
1	158	5913 - DROPERIDOL 2,5MG/ML 1ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	7,71
1	159	5916 - FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1,5MG+DIPIRONA S	EUROFARM A	500,0000	0,0000	500,0000	14,46
1	160	5917 - FITOMENADIONA 10MG/ML 1 ML - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	5.000,0000	1.000,0000	4.000,0000	1,06
1	161	5918 - GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML - INJETÁVEL	HALEX ISTAR	1.000,0000	400,0000	600,0000	1,52
1	163	5922 - LIDOCAÍNA 2% SEM VASO 5ML - INJETÁVEL	HIPOLABOR	5.000,0000	2.000,0000	3.000,0000	0,97
1	164	5923 - MIDAZOLAN 2MG/ML 10ML - CONTROLE ESPECIAL - LÍQUIDO	CRISTÁLIA	6.000,0000	200,0000	5.800,0000	15,73
1	165	5924 - MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG/ML 1ML - INJETÁVEL	BIOLAB	10.000,0000	3.000,0000	7.000,0000	1,86
1	167	5927 - ÓLEO MINERAL 100ML - LÍQUIDO	IMEC	2.500,0000	0,0000	2.500,0000	1,80
1	168	5928 - OXACILINA 500MG - BIODISPONIBILIDADE E BIOEQUIVALÊ	BLAU	13.000,0000	2.000,0000	11.000,0000	2,19
1	169	5932 - PROPOFOL 20 ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	200,0000	10,0000	190,0000	5,00

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000	Processo: 375/2017	Numero da Modalidade: 160 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA) DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS		
Expedição: 04/10/2017	Homologação: 06/11/2017	

1	170	5933 - SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML - INJETÁVEL	J.P	1.000,0000	100,0000	900,0000	4,42
1	171	5937 - SEVOFLURANO 250ML - CONTROLE ESPECIAL - LÍQUIDO	CRISTÁLIA	20,0000	0,0000	20,0000	361,19
1	173	6223 - BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG 20 ML - LÍQUIDO	DONADUZZ	4.000,0000	0,0000	4.000,0000	0,72
1	174	8661 - ALBENDAZOL SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML - LÍQUIDO.	DONADUZZ	3.700,0000	700,0000	3.000,0000	1,00
1	175	8662 - BÍPERIDENO 2MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO	CRISTÁLIA	72.000,0000	14.000,0000	58.000,0000	0,14
1	176	8664 - ESPIRONOLACTONA 25MG - SÓLIDO.	ASPEN	140.000,0000	27.000,0000	113.000,0000	0,14
1	177	8665 - FLUOXETINA 20MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	TEUTO	340.000,0000	68.000,0000	272.000,0000	0,04
1	179	8670 - ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML ANOVULATÓR	DEMEDROX	500,0000	0,0000	500,0000	10,77
1	180	8671 - AMIODARONA 200MG - SÓLIDO	GÉOLAB	140.000,0000	27.000,0000	113.000,0000	0,29
1	181	8673 - CETOCONAZOL POMADA - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS	SOBRAL	7.000,0000	0,0000	7.000,0000	1,51
1	182	8674 - CIPROFLOXACINO+DEXAMETASONA. SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5ML	LATINOFARMA	200,0000	0,0000	200,0000	9,90
1	183	8676 - IODETO DE POTASSIO XAROPE - LÍQUIDO.	SOBRAL	200,0000	0,0000	200,0000	2,08
1	184	8677 - CLOMIDROZOLINA 500MG - CONTROLE ESPECIAL - COMPRIMIDO REVESTIDO	MEDLEY	45.000,0000	0,0000	45.000,0000	0,63
1	185	8678 - CLOMIDROZOLINA 500MG - CONTROLE ESPECIAL - COMPRIMIDO REVESTIDO	MEDLEY	70.000,0000	0,0000	70.000,0000	1,18
1	186	8683 - POLIVITAMINAS - SÓLIDO.	VITAMED	5.000,0000	0,0000	5.000,0000	0,04
1	187	8684 - SINVASTATINA 40MG. SÓLIDO	SINVESTON	205.000,0000	40.000,0000	165.000,0000	0,13
1	188	8685 - TETRACICLINA 500MG-ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICO, N	PRATI	5.000,0000	0,0000	5.000,0000	0,16
1	189	9080 - DOXAZOSINA - 2 MG - SÓLIDO.	E.M.S	200,0000	200,0000	0,0000	0,14
1	190	9666 - AMINOFILINA 24MG/ML 10 ML - INJETÁVEL	BLAU	2.000,0000	500,0000	1.500,0000	0,80
1	191	9667 - ATRACURIO 10MG/ML 2,5ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	200,0000	15,0000	185,0000	8,19
1	192	9668 - ATRACURIO 10MG/ML 5ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	200,0000	0,0000	200,0000	9,50
1	193	9669 - BICARBONATO DE SÓDIO 8% - INJETÁVEL	SAMTEC	2.000,0000	400,0000	1.600,0000	0,50
1	194	9672 - DESLANOSIDO 0,2MG/ML - INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	2.000,0000	200,0000	1.800,0000	1,34
1	195	9677 - GENTAMICINA 40MG 1ML - BIODISPONIBILIDADE E BIOEQU	NOVAFARMA	5.000,0000	0,0000	5.000,0000	0,85
1	197	9681 - LIDOCÁINA 2% 30G GELEIA - SEMI SÓLIDO.	TB	8.000,0000	0,0000	8.000,0000	1,78
1	198	9683 - NIMESULIDE 100MG COMPRIMIDO - SÓLIDO	CIMED	2.000,0000	400,0000	1.600,0000	0,06
1	199	9684 - NIMESULIDE GOTAS 15ML - LÍQUIDO	VITAMEDIC	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	1,27
1	200	9686 - OXITOCINA 5UI 1ML - INJETÁVEL	OXITON	5.000,0000	1.000,0000	4.000,0000	0,97
1	201	9687 - PROPOFOL 10MG/ML 10ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	200,0000	0,0000	200,0000	5,85
1	202	9690 - SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML - INJETÁVEL	SAMTEC	2.000,0000	0,0000	2.000,0000	0,26
1	203	10558 - IBUPROFENO 600 MG - SÓLIDO	DONADUZZ	280.000,0000	0,0000	280.000,0000	0,08
1	204	11014 - ALOPURINOL 300MG - SÓLIDO	DONADUZZ	70.000,0000	0,0000	70.000,0000	0,14
1	205	11015 - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG/125MG - ANTIBIÓTICO PENICILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS/SÓL	CLAVULIN	40.000,0000	8.000,0000	32.000,0000	1,08
1	206	11016 - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/12,5MG - ANTIBIÓTICO PENICILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS/LÍQ	SANDOZ	4.500,0000	700,0000	3.800,0000	8,80

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000 Processo: 375/2017 Numero da Modalidade: 160 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA) DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS
Expedição: 04/10/2017 **Homologação:** 06/11/2017

1	207	11017 - CARBONATO DE LÍTIO 300MG CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	HIPOLABO P	135.000,0000	20.000,0000	115.000,0000	0,16
1	208	11018 - CLOMIPRAMINA 25MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	NOVARTIS	140.000,0000	20.000,0000	120.000,0000	0,74
1	209	11019 - CLONAZEPAM 2,5MG/ML - CONTROLE ESPECIAL - LÍQUIDO.	PRATI	13.500,0000	0,0000	13.500,0000	2,44
1	211	11022 - FENOBARBITAL 40MG/ML - CONTROLE ESPECIAL - 20ML	CRISTÁLIA	3.000,0000	1.500,0000	1.500,0000	2,70
1	213	11024 - LORATADINA 1MG/ML - LÍQUIDO. - 100ML	DONADUZZI	5.700,0000	0,0000	5.700,0000	1,90
1	214	11025 - MIKANIA GLOMERATA SPRENGL XAROPE (GUACO) - LÍQUIDO.	NATULAB	3.200,0000	0,0000	3.200,0000	2,05
1	215	11026 - MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG - SÓLIDO	ZYDUS	46.000,0000	0,0000	46.000,0000	0,18
1	216	11027 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% - TUBO 50 G - ANTIBIÓTICO	NATIVITA	4.800,0000	950,0000	3.850,0000	3,72
1	217	11028 - ACIDO VALPROICO 250MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	DEPAKENE/ ABBOTT	202.000,0000	27.000,0000	175.000,0000	0,25
1	218	11029 - ACIDO VALPROICO 250MG/ 5ML - LÍQUIDO.	HIPOLABO P	3.800,0000	0,0000	3.800,0000	2,25
1	220	11031 - ACICLOVIR 200MG - SÓLIDO.	PHARLAB	34.000,0000	0,0000	34.000,0000	0,30
1	221	11032 - ÁCIDO ASCÓRBICO 1G - INEJTÁVEL	FARMACE	15.000,0000	0,0000	15.000,0000	0,64
1	222	11033 - ALPRAZOLAM 0,5MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	E.M.S	2.000,0000	400,0000	1.600,0000	0,10
1	223	11038 - CARVEDILOL 12,5 MG - SÓLIDO.	E.M.S	68.000,0000	14.000,0000	54.000,0000	0,15
1	224	11039 - CLOPIDOGREL 75MG - SÓLIDO.	AUROBIND O	37.000,0000	7.500,0000	29.500,0000	0,37
1	227	11042 - CLORETO DE BENZALCÔNIO + CLORETO DE SÓDIO SOL. NASAL - LÍQUIDO.	FARMACE	1.000,0000	200,0000	800,0000	0,64
1	228	11046 - SIMETICONA GOTAS - FRASCO 15 ML - LÍQUIDO	PHARMASCIENCE	8.000,0000	1.600,0000	6.400,0000	1,19
1	229	11047 - DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DE BETAMETASONA 5MG/ML + 2MG/ML - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	1.000,0000	200,0000	800,0000	2,31
1	230	11048 - ANLÓDIPINA 5MG - SÓLIDO	BESILAPIN	400.000,0000	8.000,0000	392.000,0000	0,03
1	232	11051 - BENZILPENICILINA 1.200.000UI COM DILUENTE- ANTIBIÓ	TEUTO	18.060,0000	0,0000	18.060,0000	8,99
1	235	11055 - CEFALEXINA 250 MG/5ML - FRASCO 100 ML - ANTIBIÓTI	ABL	1.000,0000	200,0000	800,0000	7,55
1	236	11058 - DEXCLORFENIRAMINA 0,1 MG/ML - LÍQUIDO	SANVAL	5.600,0000	1.100,0000	4.500,0000	1,28
1	237	11059 - DEXCLORFENIRAMINA 0,176 - SEMIP SÓLIDO	SANVAL	16.000,0000	3.200,0000	12.800,0000	0,79
1	238	11058 - DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML - LÍQUIDO.	POLARADIX	7.400,0000	0,0000	7.400,0000	1,00
1	239	11059 - DEXCLORFENIRAMINA 2MG - SÓLIDO	HYPERMARCAS/BRAIN FARMA	68.000,0000	10.000,0000	58.000,0000	0,06
1	240	11060 - DIAZEPAM 5MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	SANTISA	340.000,0000	100.000,0000	240.000,0000	0,04
1	241	11061 - ENALAPRIL 5MG - SÓLIDO.	CIMED	200.000,0000	0,0000	200.000,0000	0,05
1	242	11062 - ENALAPRIL 20MG - SÓLIDO.	MEDQUIMICA	340.000,0000	70.000,0000	270.000,0000	0,04
1	243	11064 - GLICLAZIDA 30MG - SÓLIDO.	RANBAXY	72.000,0000	14.000,0000	58.000,0000	0,38
1	245	11068 - LEVONORGESTREL 0,15MG+ETINILESTRADIOL 0,03MG. CART. C/ 21 COMP. - ANOVULATÓRIOS E HORMONAIS/ SÓLIDO	CICLOFEMME	2.000,0000	0,0000	2.000,0000	0,61
1	247	11070 - METILDOPA 250MG - SÓLIDO	SANVAL	140.000,0000	20.000,0000	120.000,0000	0,24
1	248	11071 - METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - INEJTÁVEL	TEUTO	25.000,0000	5.000,0000	20.000,0000	0,28
1	249	11073 - METRONIDAZOL 40 MG/ML - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS/LÍQUIDO	MARIOL	6.800,0000	1.400,0000	5.400,0000	0,59

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000	Processo: 375/2017	Numero da Modalidade: 160 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA) DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS		
Expedição: 04/10/2017		Homologação: 06/11/2017

1	250	11074 - MICONAZOL 2% - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS/SEMI-SÓLIDO	PRATI DONADUZZI	2.500,0000	500,0000	2.000,0000	1,47
1	251	11076 - NISTATINA 100.000UI - 50 ML - ANTIBIÓTICO NÃO PEN	PRATI DONADUZZI	3.000,0000	0,0000	3.000,0000	2,60
1	252	11077 - NITROFURANTOINA 100MG - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS/SÓLIDO.	TEUTO	32.000,0000	3.500,0000	28.500,0000	0,18
1	253	11078 - PARACETAMOL 200MG/ML - FRASCO 15 ML - LÍQUIDO.	FARMACE	16.000,0000	3.500,0000	12.500,0000	0,61
1	254	11079 - PERMETRINA CREME 5% - LÍQUIDO	IFAL	500,0000	0,0000	500,0000	2,43
1	255	11080 - PERMETRINA LOÇÃO 1% - LÍQUIDO.	IFAL	700,0000	0,0000	700,0000	1,32
1	256	11083 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - SÓLIDO.	HIDRAPLEX	11.000,0000	2.000,0000	9.000,0000	0,47
1	257	11085 - SULFAMETOXAZOL 4% + TRIMETROPIMA 0,8% -FRASCO 100	ESPECTRO PRIMA	6.000,0000	1.200,0000	4.800,0000	1,35
1	259	11093 - GLIMEPERIDA 2MG - SÓLIDO.	CIMED	68.000,0000	14.000,0000	54.000,0000	0,08
1	260	11094 - LEVOMEPRMAZINA 100MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	CRISTÁLIA	37.000,0000	7.000,0000	30.000,0000	0,64
1	261	11095 - LEVOMEPRMAZINA 40MG/ML - CONTROLE ESPECIAL - 20ML	CRISTÁLIA	1.700,0000	0,0000	1.700,0000	7,90
1	262	11096 - LORATADINA 10MG - SÓLIDO.	GEOLAB	56.000,0000	16.000,0000	40.000,0000	0,05
1	263	11097 - LOSARTANA 50MG - SÓLIDO.	BRAINFARMA	1.600.000,0000	500.000,0000	1.100.000,0000	0,03
1	264	11100 - NEOMICINA + BACITRACINA - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS/SEMI-SÓLIDO.	PRATI DONADUZZI	10.000,0000	1.400,0000	8.600,0000	1,00
1	265	11101 - NISTATINA CREME VAGINAL - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS - SEMI SÓLIDO.	GREENPHARMA	14.000,0000	2.700,0000	11.300,0000	2,95
1	266	11103 - OXCÁRBAZEPINA 6% - CONTROLE ESPECIAL - 100ML	UNIÃO QUÍMICA	2.000,0000	0,0000	2.000,0000	26,89
1	267	11105 - SULFATO DE MORFINA 10MG/ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL.	CRISTÁLIA	3.000,0000	0,0000	3.000,0000	1,50
1	268	11106 - SULFATO DE MORFINA 30MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	CRISTÁLIA	2.000,0000	0,0000	2.000,0000	0,97
1	269	11107 - TRAMADOL 50MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	TEUTO	37.000,0000	0,0000	37.000,0000	0,11
1	271	11109 - ACIDO VALPROICO 500MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	BIOLAB	155.000,0000	24.000,0000	131.000,0000	0,60
1	272	11302 - DIPIRONA SÓDICA 500 MG - SÓLIDO.	PRATI DONADUZZI	340.000,0000	100.000,0000	240.000,0000	0,06
1	273	11303 - PROMETAZINA 25 MG - SÓLIDO.	CRISTALIA	75.000,0000	15.000,0000	60.000,0000	0,07
1	275	14770 - SORO GLICOFISIO 250 ML, USO PARENTERAL - INJETÁVEL	EQUIPLEX	5.000,0000	0,0000	5.000,0000	2,34
1	276	14771 - SORO GLICOFISIO 500 ML, USO PARENTERAL - INJETÁVEL	SANOBIOL	5.000,0000	0,0000	5.000,0000	2,72
1	277	15199 - LIDOCAINA 2% SEM VASO 20ML - INJETÁVEL	HIPOLABO	10.000,0000	0,0000	10.000,0000	1,76
1	278	15203 - CLORIDRATO DE PROXONAL 0,4MG/ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	500,0000	20,0000	480,0000	3,66
1	279	15204 - SULFATO EFEDRINA 50MG/ML 1 ML - INJETÁVEL	HIPOLABO	1.000,0000	200,0000	800,0000	3,49
1	280	15205 - ESCINA 10MG/G, SALICILATO DE DIETILAMÔNIO 50MG/G -	BIOLAB	800,0000	0,0000	800,0000	13,52
1	281	17664 - AMOXICILINA 250 MG/5 ML - 150 ML - ANTIBIÓTICO PEN	PRATI DONADUZZI	21.000,0000	4.000,0000	17.000,0000	6,44
1	283	17666 - DIAZEPAM 5MG/ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	SANTISA	6.000,0000	0,0000	6.000,0000	0,53
1	285	17668 - FENOBARBITAL 100 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO	TEUTO	340.000,0000	54.000,0000	286.000,0000	0,07
1	287	17671 - LEVOTIROXINA SÓDICA 50µg - SÓLIDO	MERCK	130.000,0000	24.000,0000	106.000,0000	0,08
1	288	17675 - ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG.	ENDROSTAN	10.000,0000	2.000,0000	8.000,0000	0,24

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000	Processo: 375/2017	Numero da Modalidade: 160 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA) DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS		
Expedição: 04/10/2017		Homologação: 06/11/2017

1	289	17676 - ALOPURINOL 100 MG - SÓLIDO.	DONADUZZ	68.000,0000	20.000,0000	48.000,0000	0,04
1	290	17677 - AZITROMICINA 600 MG COM DILUENTE - ANTIBIÓTICO NÃO	DONADUZZ	6.000,0000	700,0000	5.300,0000	4,29
1	291	17678 - BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA -	FARMARCE	25.000,0000	0,0000	25.000,0000	1,23
1	292	17679 - BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA -	COMPOSTO	70.000,0000	0,0000	70.000,0000	0,42
1	295	17682 - CIPROFIBRATO 100 MG - SÓLIDO	BIOLAB	5.000,0000	2.000,0000	3.000,0000	0,37
1	296	17683 - CLARITROMICINA 500 MG - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNI	E.M.S	4.800,0000	0,0000	4.800,0000	4,99
1	297	17687 - CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - C	BIOSINTETICA	100,0000	0,0000	100,0000	23,94
1	298	17688 - CLORIDRATO DE METADONA 10 MG - CONTROLE ESPECIAL -	CRISTÁLIA	2.000,0000	0,0000	2.000,0000	0,77
1	300	17690 - CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG - SÓLIDO	MERCK	30.000,0000	3.400,0000	26.600,0000	0,62
1	302	17692 - DICLOFENACO DIETILAMONIO 10 MG/G 60 G - SEMI SÓLID	SOBRAL	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	2,85
1	303	17695 - DICLOFENACO DE SÓDIO 75 MG/3ML - INJETÁVEL	DICLOFARMA	25.000,0000	500,0000	24.500,0000	0,44
1	304	17696 - DOXAZOSINA 4 MG - SÓLIDO	SANDOZ	68.000,0000	14.000,0000	54.000,0000	0,34
1	308	17701 - LEVÓFLOXACINO 500MG - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICO	DONADUZZ	5.000,0000	0,0000	5.000,0000	0,64
1	309	17702 - LEVOMEPRMAZINA 25 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO	CRISTÁLIA	38.000,0000	3.500,0000	34.500,0000	0,31
1	310	17703 - NORFLOXACINO 400 MG - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICO	PHARMASCIENCE	16.000,0000	3.000,0000	13.000,0000	0,20
1	311	17705 - POLIVITAMINICO E POLIMINERAIS - SÓLIDO.	VITAMED	136.000,0000	0,0000	136.000,0000	0,07
1	312	17706 - SULFATO DE MORFINA 10 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓL	CRISTÁLIA	6.000,0000	0,0000	6.000,0000	0,36
1	315	19322 - ERITROMICINA 50 MG/ML - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNI	PRATI	140.000,0000	700,0000	139.300,0000	4,59
1	316	20491 - SORO FISIOLÓGICO 100 ML USO PARENTERAL - INJETÁVEL	FARMACE	70.000,0000	0,0000	70.000,0000	1,77
1	318	21109 - ACIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2 MG/ML.	NATULAB	320,0000	0,0000	320,0000	0,05
1	319	21114 - CARVEDILOL 25MG - SÓLIDO	BIOLAB	2.000,0000	400,0000	1.600,0000	0,18
1	320	21115 - CETOCONAZOL XAMPU 2%	NATIVITA	2.000,0000	0,0000	2.000,0000	4,09
1	321	21117 - ESPIRONOLACTONA 100 MG - SÓLIDO	HIPOLABO	35.000,0000	5.500,0000	29.500,0000	0,40
1	325	21121 - HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2 MG/ML - 20ML	UNIAO QUIMICA	7.000,0000	0,0000	7.000,0000	2,31
1	326	21122 - HIDROCORTISONA CREME 10MG/G-SOLIDA	UNIAO QUIMICA	1.300,0000	0,0000	1.300,0000	5,80
1	327	21125 - ISOFLAVONA DA SOJA	PHARMASCIENCE	40.000,0000	0,0000	40.000,0000	0,32
1	328	21127 - IVERMECTINA 6 MG. SÓLIDO	VITAMEDIC	14.000,0000	2.700,0000	11.300,0000	0,19
1	329	21128 - LEVODOPA + BENZERAZIDA COMPRIMIDO 100 MG + 25 MG	PROLOPA BD/ROCHE	2.000,0000	400,0000	1.600,0000	1,07
1	330	21129 - LEVOTIROXINA SÓDICA 100 ug - SÓLIDO	MERCK	130.000,0000	24.000,0000	106.000,0000	0,08
1	331	21130 - LOPERAMIDA COMPRIMIDO 2 MG	PHARMASCIENCE	7.000,0000	0,0000	7.000,0000	0,08
1	333	21132 - METOPROLOL, SUCCINATO COMPRIMIDO DE 25 MG	ACCORD	75.000,0000	7.000,0000	68.000,0000	0,42
1	334	21133 - METOPROLOL, SUCCINATO COMPRIMIDO DE 50 MG	ACCORD	70.000,0000	7.000,0000	63.000,0000	0,85
1	335	21134 - METOPROLOLOL 400 MG - SÓLIDO	TEUTO	24.000,0000	2.000,0000	22.000,0000	0,44
1	336	21135 - MICONAZOL, NITRATO LOÇÃO 2%	PHARMASCIENCE	4.000,0000	0,0000	4.000,0000	3,50

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000	Processo: 375/2017	Numero da Modalidade: 160 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA) DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS		
Expedição: 04/10/2017		Homologação: 06/11/2017

1	338	21137 - PROPRANOLOL 10 MG - SÓLIDO	MEDLEY	5.000,0000	0,0000	5.000,0000	0,05
1	339	21138 - SINVASTATINA 10 MG COMPRIMIDO	SANDOZ	5.000,0000	0,0000	5.000,0000	0,06
1	340	21139 - CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG.	PRATI	205.000,0000	0,0000	205.000,0000	0,18
1	341	21140 - VARFARINA SÓDICA COMPRIMIDO DE 5 MG	TEUTO	22.000,0000	4.000,0000	18.000,0000	0,12
1	342	21141 - SULFADIAZINA 500 MG - SÓLIDO	SOBRAL	21.000,0000	0,0000	21.000,0000	0,16
1	343	21145 - BIMATOPROSTA 0,03% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL	GEOLAB	100,0000	0,0000	100,0000	27,00
1	345	21152 - GENTAMICINA 20 MG 1ML - COM TESTE DE BIODISPONIBIL	NOVAFARMA	5.000,0000	0,0000	5.000,0000	0,79
1	346	21153 - ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BET	UNIÃO QUÍMICA	3.000,0000	0,0000	3.000,0000	4,00
1	347	21156 - ÁGUA PARA INJEÇÃO 1.000 ML - INJETÁVEL.	J.P	8.000,0000	100,0000	7.900,0000	4,05
1	348	21157 - CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50 MG/ML - 10 ML - IN	CRISTÁLIA	200,0000	10,0000	190,0000	51,35
1	350	21160 - DIOSMINA HESPERIDINA 450/50 MG - SÓLIDO.	HYPERMARCAS/BRAIN FARMA	2.000,0000	0,0000	2.000,0000	0,35
1	352	22385 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9%, PARA US	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	3.000,0000	0,0000	3.000,0000	2,13
1	355	23328 - CLORETO DE SUXAMETONIO 100 MG - PÓ LIÓFILO INJETÁV	UNIÃO Q.	400,0000	50,0000	350,0000	9,34
1	356	23329 - SULFAMETOXAZOL 80MG/ML + TRIMETOPRIMA 16MG/ML - 5	HYPERMARCAS/BRAIN FARMA	2.000,0000	0,0000	2.000,0000	1,74
1	357	23531 - ACICLOVIR 50 MG/G - SEMI SÓLIDO	PRATI	2.000,0000	0,0000	2.000,0000	2,50
1	358	23532 - AMPICILINA 500 MG- ANTIBIÓTICO PENICILÂNICOS, CEFA	DONADUZZI	10.000,0000	0,0000	10.000,0000	0,20
1	359	23534 - DISSULFIRAM 250 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	SANOFI AVENTIS	14.500,0000	0,0000	14.500,0000	0,18
1	360	23535 - DOMPERIDONA 1MG/ML LÍQUIDO.	MEDLEY; SANOFI	100,0000	0,0000	100,0000	8,99
1	362	23537 - RANITIDINA 150 MG/10 ML LÍQUIDO	NATIVITA	500,0000	0,0000	500,0000	4,01
1	363	23560 - ANLÓDIPINO 10 MG -SÓLIDO.	GEOLAB	2.000,0000	0,0000	2.000,0000	0,06
1	364	23561 - ATENOLOL 100 MG - SÓLIDO.	DONADUZZI	2.000,0000	0,0000	2.000,0000	0,05
1	365	23563 - CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + COLECALCIFEROL 400 UI	GEOLAB	100.000,0000	0,0000	100.000,0000	0,12
1	366	23564 - CLORPRÓMAZINA 40 MG/ ML - CONTROLE ESPECIAL - LÍQU	CRISTÁLIA	800,0000	140,0000	660,0000	5,00
1	367	23565 - DEXAMETASONA 4 MG- SÓLIDO.	TEUTO	28.000,0000	5.400,0000	22.600,0000	0,18
1	368	23569 - ENALAPRIL 10 MG - SÓLIDO.	MEDQUÍMICA	200.000,0000	40.000,0000	160.000,0000	0,03
1	369	23570 - FENOBARBITAL 100 MG/ML - CONTROLE ESPECIAL - INJET	CRISTÁLIA	5.000,0000	0,0000	5.000,0000	1,38
1	370	23571 - HALOPERIDOL 1 MG - CONTROLE ESPECIAL -SÓLIDO	CRISTÁLIA	5.000,0000	0,0000	5.000,0000	0,12
1	371	23573 - HÓDROXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML + MAGNÉSIO 40 MG/ML	KOLLANGE	200,0000	0,0000	200,0000	2,03
1	372	23574 - IBUPROFENO 50 MG/ML - LÍQUIDO.	IBUPROTRAT	7.000,0000	1.400,0000	5.600,0000	1,08
1	374	23576 - LEVODOPA 200 MG + CARBIDOPA 50 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	CRISTALIA	2.000,0000	400,0000	1.600,0000	0,78
1	375	23577 - LEVOTIROXINA 25 MCG - SÓLIDO.	MERCK	150.000,0000	27.000,0000	123.000,0000	0,08
1	376	23580 - METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10 % - SEMI SÓLIDO	DONADUZZI	4.500,0000	800,0000	3.700,0000	3,94
1	377	23581 - MICONAZOL 2 % CREME VAGINAL- SEMI SÓLIDO	TEUTO	100,0000	200,0000	-100,0000	4,15

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000	Processo: 375/2017	Numero da Modalidade: 160 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA) DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS		
Expedição: 04/10/2017		Homologação: 06/11/2017

1	378	23582 - PREDNISONONA, FOSFATO SÓDICO 4,02 MG/ML (EQUIVALENTE A 3 MG/ML) - LÍQUIDO.	HIPOLABO R	5.600,0000	1.100,0000	4.500,0000	2,99
1	379	23583 - CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG - SÓLIDO	PRATI	2.000,0000	0,0000	2.000,0000	0,09
1	382	24593 - ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG - SÓLIDO	HIPOLABO R	5.000,0000	0,0000	5.000,0000	0,89
1	384	25786 - MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG	BIOCHIMIC O	2.000,0000	0,0000	2.000,0000	8,39
1	386	25841 - COLAGENASE+CLORAFENICOL 0,6U/G + 0,01 G/G - 30G CA	CRISTÁLIA	2.000,0000	0,0000	2.000,0000	7,95
1	387	26206 - BUPROPIONA 150 MG - SÓLIDO - CONTROLE ESPECIAL	E.M.S	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	0,38
1	393	26981 - ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL	NOREGYNA	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	6,90
1	394	26983 - NORTRIPTILINA 25 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO	EUROFARM A	36.000,0000	0,0000	36.000,0000	0,32
1	396	26985 - PASTA D'ÁGUA - SEMI-SÓLIDO	SANTA TEREZINHA	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	3,63
1	397	27175 - ÁCIDO TRANEXAMICO 250 MG - COMPRIMIDO	E.M.S	2.000,0000	0,0000	2.000,0000	1,29
1	398	27425 - RIVAROXABANA 20MG - SÓLIDO	BAYER	5.000,0000	0,0000	5.000,0000	6,85
1	399	27427 - LISINOPRIL 5MG - SÓLIDO	E.M.S	300,0000	0,0000	300,0000	0,33
1	403	27733 - ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA.	EUROFARM A	200,0000	0,0000	200,0000	25,30
1	406	27840 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% / GELÉIA ESTÉRIL, SERINGA PREENCHIDA CONTENDO 10G	CRISTÁLIA	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	13,13
1	407	27842 - BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML - INJETÁVEL	WASSER	5.000,0000	1.000,0000	4.000,0000	0,70
1	408	27843 - CEFAZOLINA 1G - QUE TENHA O TESTE DE BIODISPONIBILIDADE E BIOEQUIVLÊNCIA, ANTIBIÓTICO CEFALOSPORÂN	BIOCHIMIC O	5.000,0000	0,0000	5.000,0000	1,41
1	409	27844 - BISACORDIL 5MG - SÓLIDO	UNIAO QUIMICA	5.000,0000	0,0000	5.000,0000	0,13
1	411	27846 - LIDOCAINA SPRAY 10% 100MG/ML 50ML - LÍQUIDO	CRISTÁLIA	200,0000	0,0000	200,0000	48,05
1	412	27847 - CLINDAMICINA 600MG/4ML - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICO NÃO CEFALOSPORÂNICO - INJETÁVEL	HIPOLABO R	5.000,0000	200,0000	4.800,0000	2,20
1	413	27848 - CLONAZEPAM 2MG, CONTROLE ESPECIAL, SÓLIDO	GEOLAB	5.000,0000	0,0000	5.000,0000	0,05
1	414	27849 - GLICOSE 25% 10ML INJETÁVEL	SAMTEC	13.000,0000	0,0000	13.000,0000	0,19
1	415	27850 - CEFTRIAXONA 1G IM - QUE TENHA O TESTE DE BIODISPONIBILIDADE E BIOEQUIVLÊNCIA, ANTIBIÓTICO PENICILÁ	TEUTO	2.000,0000	200,0000	1.800,0000	1,34
1	416	27912 - FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML - INJETÁVEL.	CRISTÁLIA	2.000,0000	500,0000	1.500,0000	10,80
1	418	28424 - ACICLOVIR SÓDICO 250 MG IV - FRASCO-AMPOLA - INJETÁVEL	TEUTO	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	12,88
1	419	28425 - CLORIDRATO DE CEFEPIMA 1G IM/IV - FRASCO-AMPOLA - COM TESTE DE BIODISPONIBILIDADE E BIOEQUIVALÊNCI	TEUTO	1.000,0000	200,0000	800,0000	3,29
1	420	28426 - CETOPROFENO 100MG/2ml IM - INJETÁVEL	CRISTÁLIA	5.000,0000	500,0000	4.500,0000	1,09
1	425	28907 - SACCHAROMYCES BOULARDII-17 100MG, CÁPSULAS.	CIFARMA	5.000,0000	0,0000	5.000,0000	0,49
1	426	28908 - SACCHAROMYCES BOULARDII-17 200MG, PÓ ORAL.	CIFARMA	5.000,0000	0,0000	5.000,0000	0,90
1	427	28909 - TETRACAÍNA 0,5 MG, FRASCO NEBULIZADOR 50 ML, USO ADULTO OU PEDIÁT	BIOSINTETI CA	200,0000	0,0000	200,0000	20,13

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000	Processo: 375/2017	Numero da Modalidade: 160 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA) DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS		
Expedição: 04/10/2017		Homologação: 06/11/2017

1	428	28910 - PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG, CÁPSULA.	EVOCANIL/ ZODIAC- CATALENT	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	1,85
1	430	28913 - NISTATINA 100.000UI/G+OXIDO DE ZINCO 200MG, POMADA DERMATOLÓGICA, 60G.	PRATI DONADUZZ I	200,0000	0,0000	200,0000	5,63
1	432	28946 - CIPROFLOXACINO 0,3% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL. FRASCO COM 5ML	CRISTÁLIA	400,0000	0,0000	400,0000	8,91
1	434	28948 - TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA.	BRAINFAR MA	100,0000	0,0000	100,0000	4,95
1	436	28950 - ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG - SÓLIDO.	SANDOZ	5.000,0000	1.000,0000	4.000,0000	0,43
1	437	28951 - RISPERIDONA 2 MG - CONTROLE ESPECIAL- SÓLIDO.	CRISTÁLIA	2.000,0000	0,0000	2.000,0000	0,24
1	438	28952 - LAMOTRIGINA 50MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	UNICHEM	34.000,0000	0,0000	34.000,0000	0,20
1	439	28953 - LAMOTRIGINA 100MG - CONTROLE ESPECIAL- SÓLIDO .	TEUTO	20.000,0000	0,0000	20.000,0000	0,26
1	441	28957 - POLIVITAMINICO PEDIATRICO QUE CONTENHA AS VITAMINAS : "A", DO COMPLEXO "B", "C", "D" e "E" LÍQUIDO.	MEDQUIMI CA	2.200,0000	440,0000	1.760,0000	2,32
1	445	29377 - CABERGOLINA 0,5 MG - SÓLIDO	CRISTÁLIA	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	9,90
1	446	29378 - NIFEDIPINO 10 MG - SOLIDO (UNIDADE COMPRIMIDO).	BRAINFAR MA	700.000,0000	14.000,0000	686.000,0000	0,03
1	448	29380 - CARVEDILOL 3,125 MG- SÓLIDO	E.M.S	35.000,0000	0,0000	35.000,0000	0,10
1	449	29381 - AGUA PARA INJEÇÃO - 10 ML - INJETÁVEL (UNIDADE AMPOLA).	FARMACE	100.000,0000	10.000,0000	90.000,0000	0,13
1	451	29475 - ADENOSINA 6 MG/2 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL IV.	HIPOLABO P	1.000,0000	300,0000	700,0000	8,19
1	452	29477 - TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA ESTÉRIL 3 MG/5 ML.	LATINOFAR MA	8,0000	0,0000	8,0000	7,99
1	454	29504 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% - POTÊ 400 GRAMAS (MÍNIMO) - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂ	SILVESTRE LABS	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	24,80
1	455	29506 - CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL IV.	TEUTO	1.000,0000	100,0000	900,0000	3,95
1	456	29507 - NOREPINEFRINA 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL IV.	HIPOLABO P	1.000,0000	400,0000	600,0000	2,48
1	457	29516 - TOPIRAMATO 25MG. SÓLIDO	E.M.S	500,0000	0,0000	500,0000	0,23
1	458	29517 - TOPIRAMATO 50MG. SÓLIDO	E.M.S	500,0000	0,0000	500,0000	0,26
1	459	29518 - TOPIRAMATO 100MG. SÓLIDO	E.M.S	500,0000	0,0000	500,0000	0,34
1	463	29570 - DESOXIRRIBONUCLEASE + CLORANFENICOL - SEMI SÓLIDO - TUBO DE 30 GRAMAS	CRISTÁLIA	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	34,50
1	464	29571 - BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG - SÓLIDO	UNIÃO QUIMICA	2.000,0000	0,0000	2.000,0000	0,47
1	465	29572 - PROPATILNITRATO 10MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL.	DAIICHI SANKYO; FARMOQUI MICA	7.000,0000	0,0000	7.000,0000	0,33
1	466	29573 - CILOSTAZOL 50MG - SÓLIDO	EUROFARM A	10.000,0000	0,0000	10.000,0000	0,29
1	467	29574 - CILOSTAZOL 100MG - SÓLIDO	BIOLAB	10.000,0000	2.000,0000	8.000,0000	0,49
1	468	29575 - CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% COM VASO - 20ML - ESTOJO ESTERIL	CRISTÁLIA	300,0000	0,0000	300,0000	22,70
1	469	29576 - CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% SEM VASO - 20ML - ESTOJO ESTERIL	CRISTÁLIA	500,0000	0,0000	500,0000	20,70
1	470	29579 - 5MG/G+SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G. CREME DERMATOLÓGICO. TUBO 30 GRAMAS	MEDLEY	200,0000	0,0000	200,0000	9,31
1	471	29673 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG - SÓLIDO - UNIDADE.	CRISTÁLIA	5.000,0000	0,0000	5.000,0000	1,91

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000	Processo: 375/2017	Numero da Modalidade: 160 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA) DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS		
Expedição: 04/10/2017		Homologação: 06/11/2017

1	472	29714 - MELOXICAN 15MG/1,5ML. INJETÁVEL.	EUROFARM A	5.000,0000	0,0000	5.000,0000	2,55
1	475	29851 - CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG - SÓLIDO	DONADUZZ	500,0000	0,0000	500,0000	0,65
1	476	29854 - LORAZEPAM 2MG - SÓLIDO	E.M.S	2.000,0000	0,0000	2.000,0000	0,09
1	477	29856 - PIROXICAM 20MG - SÓLIDO	PHARLAB	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	0,15
1	479	29858 - PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG - SÓLIDO	FARMAX	2.000,0000	0,0000	2.000,0000	0,05
1	480	29859 - CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10 MG/ML - 1ML	CRISTÁLIA	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	8,29
1	481	29860 - BIPERIDENO 5 MG/ML - 1ML - IV/IM	CRISTÁLIA	2.000,0000	0,0000	2.000,0000	1,72
1	482	29861 - ITRACONAZOL 100MG - SÓLIDO	HYPERMAR CAS/BRAIN FARMA	21.000,0000	2.000,0000	19.000,0000	0,55
1	485	29864 - CIANOCOBALAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + NITRATO DE TIAMINA - 5000MCG + 100MG + 100MG - SÓLIDO	MERCK	25.300,0000	0,0000	25.300,0000	1,76
1	486	29865 - CIANOCOBALAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA+NITRATO DE TIAMINA - 5000MCG+100MG+100MG - AMPOLAS I, II, III	MERCK	330,0000	0,0000	330,0000	3,38
1	490	29898 - DIMENIDRINATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 25 MG/ML + 5MG. SOLUÇÃO ORAL (GOTAS). FRASCO COM NO MÍNIMO	CIFARMA	200,0000	0,0000	200,0000	2,55
1	493	30242 - LEVODROPROPIZINA 6MG/ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 120ML.	ACHÉ	200,0000	0,0000	200,0000	24,54
1	494	30243 - SILIMARINA 100MG (SILYBUM MARIANUM). SÓLIDO	EUROFARM A	5.000,0000	0,0000	5.000,0000	2,18
1	501	30257 - BETAMETASONA + DEXCLORFENIRAMINA 2MG + 0,25MG/5ML. LÍQUIDO. FRASCO 120ML.	HYPERMAR CAS/BRAIN FARMA	200,0000	0,0000	200,0000	4,03
1	502	30258 - AMPICILINA 1G + SULBACTAM 500MG. INJETÁVEL	NOVAFARM A	1.000,0000	200,0000	800,0000	8,58
1	503	30279 - CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG. SÓLIDO.	PHARLAB	2.000,0000	0,0000	2.000,0000	0,15
1	512	30950 - NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG. INJETÁVEL.	HIPOFARM A	1.000,0000	100,0000	900,0000	10,40
1	521	31039 - ANLÓDIPINO+ BENAZEPRIL 5/10MG (COMPRIMIDO).	BIOLAB	3.300,0000	0,0000	3.300,0000	1,92
1	525	31052 - BISOPRODOL + HIDROCLOROTIAZIDA 5/12,5 MG (COMPRIMIDO).	CONCORM/ERCK	2.000,0000	0,0000	2.000,0000	1,91
1	538	31080 - CARBOXIMETILCELOULOSE SÓDICA 0,5% (FRASCO).	LATINOFARMA	65,0000	20,0000	45,0000	6,99
1	539	31083 - COMPLEXO DE VITAMINAS E MINERAIS - CONTENDO AS VITAMINAS A,D,E,K,C,B1,B2,B6,B12. ÁCIDO FÓLICO BIOTI	VITAMED	5.000,0000	0,0000	5.000,0000	0,15
1	540	31084 - CETOPROFENO 100 MG (COMPRIMIDO).	MEDLEY	1.300,0000	0,0000	1.300,0000	1,19
1	542	31090 - CITALOPRAM 20 MG (COMPRIMIDO).	CRISTÁLIA	2.000,0000	0,0000	2.000,0000	0,17
1	554	31116 - FAMOTIDINA 20 MG (COMPRIMIDO).	ACHÉ	1.300,0000	0,0000	1.300,0000	1,12
1	572	31158 - MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG (COMPRIMIDO).	EUROFARM A	3.000,0000	0,0000	3.000,0000	0,71
1	573	31160 - NARATRIPTANA 2,5 MG (COMPRIMIDO).	GERMED	650,0000	0,0000	650,0000	1,39
1	578	31177 - FLOXETAZONA 50 MG (COMPRIMIDO).	GERMED	2.000,0000	0,0000	2.000,0000	0,95
1	584	31192 - RISPERIDONA 1 MG (COMPRIMIDO).	CRISTÁLIA	2.000,0000	0,0000	2.000,0000	0,20
1	585	31195 - RIVAROXABANA 10 MG (COMPRIMIDO).	BAYER	5.000,0000	0,0000	5.000,0000	6,27
1	586	31196 - RIVAROXABANA 15 MG (COMPRIMIDO).	BAYER	5.000,0000	0,0000	5.000,0000	6,27
1	591	31204 - SILDENAFIL 25 MG (COMPRIMIDO).	E.M.S	1.400,0000	0,0000	1.400,0000	0,66

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000	Processo: 375/2017	Numero da Modalidade: 160 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA) DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS		
Expedição: 04/10/2017	Homologação: 06/11/2017	

1	592	31205 - SILYBUM MARIANUM 200 MG (COMPRIMIDO).	EUROFARM A	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	3,82
1	596	31216 - TIORIDAZINA 100MG (COMPRIMIDO).	UNIAO QUIMICA	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	0,74
1	605	31229 - VENLAFAXINA 75MG (COMPRIMIDO).	RANBAXY	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	0,92
1	613	31296 - OXICODONA, 10 MG.	MUNDIPHARMA	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	2,64
1	617	31318 - TRAZODONA, 50 MG..	E.M.S	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	0,48
1	623	31419 - CLORIDRATO DE NALTREXONA 50MG. SÓLIDO.	CRISTÁLIA	2.000,0000	0,0000	2.000,0000	4,01
1	648	34355 - CALCIO CITRATO MALATO + COLECALCIFEROL (VITAM.D) 500/5 MG - (PROSSO)	BIOLAB	5.000,0000	0,0000	5.000,0000	1,44
1	651	34361 - ATENOLOL + CLORTALIDONA 50/12,5 MG	GERMED	400,0000	0,0000	400,0000	0,22
1	653	34413 - CIANOCOBALAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + NITRATO DE TIAMINA + DEXAMETASONA - 5000MCG + 100MG +	ATIVUS;AR ESE	3.000,0000	0,0000	3.000,0000	2,20
1	662	34585 - DESVENLAFAXINA 100MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	E.M.S	700,0000	0,0000	700,0000	3,40
1	670	34599 - HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG.	E.M.S	1.400,0000	0,0000	1.400,0000	0,27
1	675	35373 - DOMPERIDONA COMPRIMIDOS 10MG	RANBAXY	500,0000	0,0000	500,0000	0,11
1	676	35374 - ESOMEPRAZOL COMPRIMIDOS 40 MG.	E.M.S	300,0000	0,0000	300,0000	2,86
1	677	35389 - DIFENHIDRAMATO DE CLOROQUINA 250 MG	CRISTÁLIA	300,0000	0,0000	300,0000	0,45

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PROCURADORIA ADJUNTA

PARECER JURÍDICO

Processo nº 375/2017
Pregão Presencial nº 160/2017
Ata de Registro de Preço nº 100/2017

Trata-se de Comunicação Interna nº 017/2018-Núcleo de Assis. Farmacêutica da Gerência de Saúde, solicitando Parecer Jurídico quanto à contratação ou empenho de medicamentos, referente à requisição nº 067/2018, em favor da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**

Justifica a gerência que a referida aquisição se faz necessária, para atender a demanda de medicamentos do Hospital Municipal, levando em consideração que os estoques estão com o quantitativo extremamente baixo.

Juntou-se ao pedido da gerência, solicitação para empenho de registro de preço, requisição de empenho, extrato da ata, ata de registro de preço nº 100/2017, juntamente com seu anexo e publicação da ata de registro de Preço.

Ao final foi encaminhado os documentos acima mencionados para devida análise e Parecer Jurídico.

É o relatório, passa-se a opinar.

Por primeiro, cabe mencionar que o presente objeto se trata de registro de preços objetivando a aquisição futura de materiais de medicamentos para atender órgãos ligados a Gerência de Saúde (Hospital Municipal e Atenção Básica) do Município de Naviraí-MS, e no presente caso irá atender ao Hospital Municipal.

Segundo a requisição de empenho emitida pela gerência, será necessária a contratação de todos os itens com os seus quantitativos ora solicitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PROCURADORIA ADJUNTA

Pois bem.

Cabe ressaltar que a pretensão deve constar a "autorização" ou "de acordo" do digno Gerente de Finanças, para dizer se na Contabilidade, consta do Orçamento Geral do Município de 2018, dotação suficiente para a contratação do objeto ora solicitado, pois compete a esta Procuradoria apenas a manifestação quanto a legalidade do ato, não entrando no mérito das contas públicas.

O Professor Marçal Justen Filho, em sua obra *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*, 14ª edição, sintetiza o conceito de sistema de registro de preços da seguinte maneira:

O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, **para contratações sucessivas de bens e serviços**, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital. (grifo nosso).

Na mesma obra, o autor explica, de forma clara, o funcionamento das contratações fundadas no sistema de registro de preços:

Para melhor compreender o sistema de registro de preços, é necessário compará-lo com a situação comum, em que a Administração realiza contratação específica, antecedida de licitação com objeto específico. Nesses casos, a licitação tem um objeto específico e determinado e o contrato dela derivado terá de respeitar esses limites (com as modificações admissíveis nos termos do art. 65). Isso significa, como regra, licitações e contratações de objeto unitário.

Já numa licitação de registro de preços, os interessados não formulam propostas unitárias de contratação, elaboradas em função de quantidades exatas. As propostas definem a qualidade do produto e o preço unitário, mas as quantidades a serem adquiridas e a ocasião em que ocorrerá a aquisição dependerão das conveniências da Administração. Uma vez decidida a contratar, a Administração verificará se os preços registrados são compatíveis com os praticados no mercado. Em caso positivo, realizará as aquisições com eficiência, rapidez e segurança. O licitante não poderá se negar a contratar (desde que o contrato se compatibilize com os limites estabelecidos no ato convocatório). Mais ainda, podem ocorrer diversas contratações tomando por base o registro, de modo que a licitação não se exaure com uma única contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PROCURADORIA ADJUNTA


No Sistema de Registro de Preços, a principal diferença reside no objeto da licitação. Usualmente, a licitação destina-se a selecionar um fornecedor e uma proposta para uma contratação específica, a ser efetivada posteriormente pela Administração. **No registro de preços, a licitação destina-se a selecionar fornecedor e proposta para contratações não específicas, seriadas, que poderão ser realizadas durante um certo período, por repetidas vezes. A proposta selecionada fica à disposição da Administração que, se e quando desejar adquirir, se valerá dos preços registrados tantas vezes quantas o desejar (dentro dos limites estabelecidos no ato convocatório).** (grifo nosso).

Contudo, após a análise do extrato da ata, bem como do prazo de vigência, a contratação ora solicitada é plenamente possível, por constar o saldo na ata e sua vigência encerra-se em 14/11/2018.

Ante o exposto, e de acordo com os fundamentos *retro* expendidos, opina-se **favoravelmente a contratação** dos itens solicitados com relação à requisição nº 067/2018, no valor de **R\$ 169.075,05** (cento e sessenta e nove mil e setenta e cinco reais e cinco centavos), em favor da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, até **31/12/2017**, ou seja, até o **final o exercício**.

É o parecer, de natureza meramente opinativa, que deve ser levado ao conhecimento do Consulente.

Naviraí/MS, 18 de janeiro de 2017.


Goreth de Aguiar
Procuradora Adjunta
OAB/MS 13.297